ANNO LXIX — SABBADO 8 DE ABRIL DE 1893 — NUMERO 78

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . . .	31$000

PARTE OFFICIAL

Commando superior

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, em 3 de Abril de 1893.

Ordem do dia n. 9

Para que produza os devidos effeitos, dou conhecimento a guarda nacional sob meu commando, que o Exmo. Sr. Marechal vice-presidente da Republica por decretos de 10 e 22 de Fevereiro ultimo nomeou para preenchimentos dos postos vagos existentes, nos corpos abaixo declarados, os cidadãos seguintes:

Commando superior
Estado maior

Majores ajudantes de ordens, Bernardino de Senna Pontual, Carlos da Silva Regadas, Horacio de Aquino Fonseca e Manoel Medeiros.

Tenente coronel secretario, o tenente-coronel reformado Joaquim Francisco de Moraes.

Major quartel mestre, José Ferreira Marques.

Major cirurgião mór, Dr. Malaquias Antonio Gonçalves.

1.ª *brigada de infanteria*
Estado maior

Coronel commandante, Manoel Gonçalves Pereira Lima.

Capitães ajudantes de ordens, Alfredo Monteiro e Jorge Jacome Tasso Junior.

Major cirurgião, Dr. Agostinho da Silva Leal.

1· batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Joseph Krause.

Major fiscal, Carlos Augusto Gomes Leal.

2· batalhão de infanteria

Major fiscal, Eduardo Pinto de Lemos.

4· batalhão de infanteria

Major fiscal, Alfredo Gomes Leal.

2· *brigado de infanteria*
Estado maior

Coronel commandante, Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.

Capitães ajudantes de ordens, Arthur Teixeira Bastos e Misael da Silva Guimarães.

Capitães assistentes, Luiz José Antunes e José Antonio da Costa Fernandes.

Major cirurgião, Dr. Adolpho Simões Barbosa.

5· batalhão de infanteria

Major fiscal, João Benigno da Silva.

6· batalhão de infanteria

Tenente coronel commandante, José Fiuza de Oliveira.

Major fiscal, Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.

7· batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Manoel Silvestre Ferreira Bastos.

Major fiscal, Francisco Dias da Costa.

8· batalhão de infanteria

Tenente-coronel commandante, Fernando Pereira da Silva.

Major fiscal, Eneas do Rego Barros Falcão.

Brigada de cavallaria
Estado maior

Coronel commandante, Manoel da Silva Maia.

Capitão ajudante de ordens, Thomaz de Aquino Pereira.

Capitães assistentes, Carlos Alberto Burle, e Joaquim de Aquino Fonseca.

Major cirurgião, Dr. Constancio dos Santos Pontual.

1· corpo de cavallaria

Tenente-coronel commandante, Hermenegildo da Silva Loyo.

Major fiscal, Torquato da Silva Guimarães.

2· corpo de cavallaria

Tenente coronel commante, Sebastião Manoel do Rego Barros.

Major fiscal, João Francisco de Carvalho.

3· corpo de cavallaria

Tenente coronel commandante, José Joaquim da Costa Maia.

Major fiscal, José Maria Breckenfeld Vieira da Silva.

Brigada de artilharia
Estado maior

Coronel commandante, Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

Capitães ajudantes de ordens, Antonio Firmino Flores e bacharel Julio Clemente de Farias.

Capitães assistentes, Ernesto de Albuquerque Nascimento e Antonio Joaquim de Sant'Anna.

Major cirurgião, Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

1· batalhão de artilharia

Tenente-coronel commandante, Francisco José Jayme Galvão.

Major fiscal, José da Silva Loyo Netto.

2· batalhão de artilharia

Tenente coronel commandante, Antonio Luiz dos Santos.

Major fiscal, Candido Affonso Moreira.

3· batalhão de artilheria

Tenente-coronel commandante, Arthur Gonçalves Ferreira Cascão.

Major fiscal, Luiz José da Silva Guimarães Junior.

4· batalhão de reserva

Major fiscal, Joaquim Santino de Figueiredo.

João José de Amorim,
Coronel Commandante Superior interino.

Questura policial

1.ª Secção—N. 79—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1893.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Miguel Carneiro de Moraes, por crime de rapto.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Severino Cosme Mendes, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado dá Torre, Theodoro José de França, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do Peres, Geremias Raymundo, por disturbios.

— Com relação a local inserta no *Jornal do Recife*, de hoje sob a epigraphe—Individuo inconveniente—, nesta data me dirijo ao subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, recommendando-lhe que sobre o caso dê as necessarias providencias.

— Em data de 4 do corrente o cidadão José de Jesus Moreira Sobrinho, assumio o exercicio do cargo de subdelegado do Peres, na qualidade de 1º supplente.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 1893

Casimiro Bispo.—Informe a 1ª secção.

José Eleuterio da Silva e Manoel Candido de Albuquerque.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Derby Club de Pernambuco—Informe a 1ª secção.

Augusto José da Silva.—Informe a 1ª secção.

Hygina Honorata Jacome.—Certifique se.

Rodrigues Meira & C.—Informe a 1ª secção se estão pagas as dividas com relação ao estabelecimento de que se trata.

Anna Maria C. Oliveira, Antonio Rodrigues Tavares, Marcellino Costa Bello, Theodomiro dos Santos Selva e Companhia Pernambucana.—Informe a 1ª secção.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.—Não sendo procedentes os motivos expostos pela supplicante em face da informação do chefe da 1ª secção; e estando além disso pendente de recurso e decisão superior o assumpto da presente reclamação não pode a supplicante ser attendida.

O porteiro,
José Luiz Macedo Cavalcanti Filho.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 6 DE ABRIL DE 1893

Pacifico Paulino Malaquias.—Sim, com officio ao Dr. inspector do Thesouro.

João Evangelista Escorel.—Justifique.

— 7 —

Sebastião Brandão.—Certifique-se.

Conego Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.—Compra-se e registre se.

Julia Candida do Rego Barreto e Alvarenga.—Como requer.

Maria Leopoldina Pires Ferreira.—Encaminhe se.

EXTERIOR

EUROPA

Italia

A camara dos deputados, em sua sessão de 16 de Março approvou por grande maioria o projecto de lei que lhe fôra apresentado pelo governo sobre as pensões civis e militares.

Este projecto que concorre efficazmente para o equilibrio do orçamento do exercicio corrente.

Approvou igualmente o credito extraordinario de 300.000 liras para a representação da Italia na exposição de Chicago.

A' mesma camara foi presente um projecto de lei estabelecendo o casamento civil obrigatorio e determinando que seja realisado antes do acto religioso.

— O governo submetteu á approvação das camaras um projecto de lei sobre a creação de diversos bancos novos, que gozarão de garantias do governo.

A commissão nomeada pela camara para dar parecer sobre esse projecto de lei, manifesta-se favoravelmente a respeito.

O mesmo projecto entrará proximamente na camara em discussão para final approvação.

Quanto ao projecto alterando a actual situação dos bancos emissores, foi iniciada na camara dos deputados a discussão, que tem sido continuada, com debates muito violentos, limitando-se quasi á aggressões reciprocas.

— O governo vai enviar ao parlamento um projecto de lei sobre o divorcio; e resolveu tambem comprar por 5 milhões de liras os canhões Krupp, que devem figurar na exposição de Chicago.

— Entre o ministro da justiça e differentes governos do globo foram entaboladas negociações, afim de que os subditos italianos residentes no estrangeiro gozem do mesmo respeito e recebam tratamento analogo ao que gozam todos os estrangeiros, sem excepção, residentes nos differentes pontos do reino italiano.

— As negociações entaboladas entre os governos da Italia e da Hespanha, para a conclusão de um tratado de commercio, acham se bem encaminhadas.

Espera-se, pois, que a todo o momento seja ratificado um accordo entre ambos os paizes.

— Reinam divergencias no seio do gabinete.

Diz-se que ha uma conspiração governamental para que se retirem os ministros Grimaldi, Lacava e Bonacci.

O presidente do conselho acha-se, com effeito, em desaccordo profundo com o ministro das finanças; mas tambem o ministro da guerra retirou o pedido que apresentára de demissão.

E d'ahi concluindo se por uma imminencia de crise, falla-se que o rei Humberto e o general Recotti têm conferenciado sobre a futura organisação ministerial.

— O presidente do conselho de ministros teve uma conferencia com os senadores da maioria, consultando os sobre a necessidade de uma nova eleição para expurgar os máos elementos que existem no parlamento.

Não transpirou ainda o resultado da consulta.

— A imprensa critica violentamente o projecto do presidente do conselho de ministros, prolongando por 25 annos o curso legal das notas em circulação.

— A questão dos escandalos bancarios ameaça complicar-se cada vez mais.

Os debates havidos nas ultimas sessões da camara dos deputados foram calorosos, provocando divergencias sérias entre alguns membros.

E' de suppôr que alli sejam feitas novas revelações importantes sobre os mesmos escandalos.

Esta questão tem abalado sériamente a situação financeira da Italia.

Em sessão de 20, da camara dos deputados, o governo italiano foi de novo interpellado sobre a questão bancaria.

O Sr. Giolitti, presidente do conselho, n'um discurso que pronunciou nessa occasião, declarou que a situação dos bancos na Italia não era tão critica como se propalava, exceptuando se a falsa situação em que presentemente se achavam o Banco Romano e o Banco de Napoles, que entraram em liquidação forçada; os outros bancos funccionam regularmente.

Por causa da declaração do presidente do conselho varios personagens influentes na camara usaram da palavra, do que resultou correr agitada a sessão.

O mesmo presidente do conselho já tinha declarado antes ao parlamento, que nomeria uma commissão encarregada de examinar os documentos relativos aos escandalos bancarios; e que em seguida á apresentação do relatorio da alludida commissão, daria publicidade aos nomes dos individuos implicados, sem exclusão dos que particularmente se referem ao Banco de Roma.

Ora, segundo o inquerito, são 70 os deputados que se acham sob o peso da accusação de corrupção; e o Sr. Giolitti que rejeitara em principio todo o inquerito parlamentar, para confiar que os tribunaes judiciarios condemnavam rigorosamente os culpados manifesta-se hoje favoravel ao inquerito, para que seja feita a luz sobre essa pasta, no menor prazo possivel.

Essa decisão do presidente do conselho produzio excellente impressão no parlamento, que pretende que a crise ministerial considerada como imminente está presentemente conjurada.

As camaras, portanto, nomearam uma commissão para investigar sobre as denuncias de que homens politicos são coniventes nos escandalos bancarios, tendo-se a isto negado Zanardelli com relação ao exame dos documentos apprehendidos a Taulongo.

A imprensa revolucionaria diz que o presidente da camara dos deputados é complice nos escandalos bancarios.

— A commissão de inquerito aos bancos emissores informou á camara dos deputados que o «deficit» do Banco de Roma attinge a 23 milhões de liras, sendo seu excesso de emissão de 85 milhões.

Quanto ao Banco de Sicilia, o excesso da emissão eleva se a 10 milhões e o prejuizo em letras a 33, sendo 13 milhões vencidas.

O Banco da Italia tem um «deficit» de 21 milhões em letras vencidas.

A commissão recommenda que se liquide o Banco de Napoles, em cuja caixa encontraram se documentos duvidosos, relativos a 25 milhões de liras.

— A situação financeira complica se.

Nestes ultimos dias as caixas economicas da Italia têm soffrido formidavel corrida por parte dos depositantes.

E' um verdadeiro assalto, exigindo todo o mundo entrega das quantias confiadas áquelles estabelecimentos.

— Preparam-se em Roma brilhantes festas para a proxima chegada de S. M. o imperador Guilherme II da Allemanha, que vem assistir ás bodas de prata de Suas Magestades os reis da Italia no dia 22 de Abril proximo.

Essa visita é acto de espontanea iniciativa do imperador Guilherme, e não resultado de solicitações do embaixador italiano em Berlim.

Sobre a mesma visita lê se no «Memorial Diplomatique»:

«Um despacho official annuncia que SS. MM. o imperador e a imperatriz da Allemanha visitarão Roma por occasião das bodas de prata dos soberanos de Italia.

A decisão foi annunciada ha alguns dias pelo imperador da Allemanha ao rei Humberto por um telegramma affectuoso, a que o rei respondeu immediatamente agradecendo lhe e declarando que se julgava muito feliz por ter a honra de receber os soberanos da Allemanha no palacio do Quirinal.

Depois d'este annuncio official foram dadas ordens para se prepararem aposentos para serem alojadas SS. MM. II.

Preparam se tambem no palacio do Quirinal aposentos para SS. AA. RR. a princeza Leticia, a duqueza d'Aosta, o principe de Napoles, o duque d'Aosta e o conde de Turim.

Não é improvavel que por occasião das bodas de prata dos soberanos venham tambem a Roma SS. MM. os reis de Portugal, o principe herdeiro da Austria Hungria e um membro da familia real ingleza.»

Os imperadores da Allemanha aproveitaram a sua estada em Roma para visitarem igualmente a S. S. o papa Leão XIII, estando já officialmente annunciada no Vaticano a imperial visita, que virá acabar com a lenda de que o papa não receberia nenhum monarcha ou principe estrangeiro que fosse ao Quirinal.

A visita dos imperadores da Allemanha e da Austria á cidade de Roma, diz um jornal portuguez, será a consagração do principio do unidade italiana e da Roma Intangibile, mas apesar disso S. S. não só receberá estes monarchas, mas provavelmente a rainha Victoria de Inglaterra, os imperadores da Russia, os reis de Portugal e outros monarchas que se dizirão tambem a Roma por occasião de 22 de Abril.

Isto tudo concorrerá para ir a pouco e pouco harmonisando as relações entre o Vaticano e o Quirinal, e preparando a solução conciliadora que ha muito tempo devia ter sido adoptada no interesse da Santa Sé e do proprio governo italiano.

Leão XIII, espirito esclarecido e previdente, quer de certo abrir caminho para que o seu successor possa, sem quebra das tradicções do papado e sem ferir as susceptibilidades do «chauvinismo» dos vaticanistas mais intransigentes, estabelecer com o Quirinal uma ordem de relações mais cordeal.

— O archiduque Carlos partirá para Roma afim de assistir as festas das bodas de prata do rei Humberto.

— Os jornaes officiaes dizem que S. A. o principe Amadeu, Duque de Aoste, irmão de S. M. o rei Humberto I da Italia, irá ao encontro de S. M. a rainha Victoria, esperada em Florença, aonde se dirigirá tambem a rainha da Italia para visitar a rainha Victoria e convidal-a a ir a Roma onde já preparam-se grandes festas para a recepção da soberana ingleza, que já chegou a Palmieri.

— O imperador Guilherme II assistirá, por occasião das festas, a uma revista da guarnição desta capital.

Devem formar 24,000 homens.

— A policia descobrio vestigios de uma conspiração anarchista para attentar contra a vida do imperador Guilherme da Allemanha, por occasião da sua visita a esta cidade.

Já se effectuaram algumas prisões e procuram se outros indiciados.

— O baritono Maurel declarou positivamente que não cantará em nenhuma das festas em honra ao imperador da Allemanha.

— O barão Nicotera, deputado e antigo ministro do interior, quando presidente do conselho o marquez de Rudini, defendeu-se publicamente das accusações que lhe são feitas de ter-se aproveitado de dinheiros pertencentes ao Banco Romano, que ultimamente entrou em liquidação forçada e ainda de haver escripto a Tolong exigindo-lhe dinheiro.

— O Sr. Giolitti, foi condecorado pelo imperador da Allemanha, com a ordem da Aguia Negra da Prussia.

— No dia 14, por ser a data do anniversario natalicio do rei Humberto, a cidade esteve em festa.

O rei passou revista ás tropas da guarnição, sendo muito victoriado.

De todo o reino chegam noticias de que o anniversario real foi celebrado com grande enthusiasmo.

Por esse motivo concedeu-se amnistia aos presos politicos e aos condemnados por delictos de imprensa ou por qualquer pequeno crime.

— O Sr. F. Crispi, ex-presidente do conselho de ministros, acha-se na cidade de Palermo.

Em um banquete que lhe foi offerecido á tarde de 15, em honra a sua chegada, pronunciou um brilhante discurso politico, phreneticamente applaudido pelos numerosos assistentes.

Ao ser levantado o brinde de honra, o Sr. Crispi exclamou:

«Bebo á velha Roma que prevejo estar em breve, livre do poder temporal do papa.»

A estas ultimas palavras do eminente homem de estado, foram delirantemente applaudidas, os convivas fizeram-lhe uma ruidosa manifestação.

— Noticiam de Palermo que o Banco da Sicilia está estremecendo, tendo já soffrido algumas corridas.

— Foi preso o Sr. Agazzi, caixa do Banco de Roma, tendo começado a confiscação dos bens dos irmãos Lazzaroni e de Taulongo, que desfalcaram os cofres do mesmo banco em 25 milhões de liras.

— Descobriu-se um importante roubo na municipalidade de Pozzuoli.

Em Napoles foi preso o thesoureiro, indigitado como autor d'esse facto.

— Crispi publicou uma carta, confessando que recebeu dinheiro da barão Reinach em pagamento de seus honorarios de advogado.

— Foi encontrado em Napoles um retrato de Christovão Colombo, pintado pelo Ticiano.

— As explosões de dynamite estão na ordem do dia, não lhes escapando as casas commerciaes, apezar da policia redobrar de vigilancia para os attentados.

Na capital deram-se no correr do dia 17 duas explosões de bombas de dynamite.

Não houve desgraças pessoaes a lamentar, e os prejuizos occasionados pelos projectis limitam-se a estragos materiaes de pequena importancia.

A explosão de uma bomba de dynamite causou grandes destroços no palacio Mattei, onde reside o ministro dos Estados-Unidos do Norte.

Não houve desgraças pessoaes.

O ministro de estrangeiros apresentou pessoalmente ao embaixador norte-americano as expressões do profundo pezar do governo italiano pela explosão de dynamite no edificio da embaixada.

Este successo que toda a imprensa energicamente profliga, pedindo serias providencias contra o anarchismo, deu ensejo a medidas de extraordinario rigor que estão sendo praticadas contra aquelles agitadores e contra os socialistas.

Nova e terrivel explosão de dynamite deu se a 21 no centro da capital.

Varios edificios particulares soffreram importantes avarias. Não houve perdas de vida a lamentar.

— Explodiram no mesmo dia bombas de dynamite no palacio Marignoli e no de residencia do Marquez Sacchetti, mestre de cerimonias do vaticano.

Em diversos pontos da cidade, rebentaram no dia seguinte bombas de dynamite, não havendo desgraças pessoaes.

A policia continúa a enclausurar os individuos suspeitos ou adeptos do anarchismo, tendo em varios pontos da Italia preso vinte anarchistas, implicados em explosões de dynamite, bem como em Roma o anarchista francez Bernard, accusado de haver collocado no palacio Mattei a bomba de dynamite que alli fez explosão.

— Continua-se a receiar das ameaças publicadas pelos anarchistas de que collocariam bombas de dynamite em varios pontos da cidade por occasião da viagem projectada pelo imperador da Allemanha á Roma.

Na Camara dos Deputados houve no dia 24 prolongada discussão sobre os ultimos attentados dos anarchistas em Roma e propaganda de suas idéas sinistras de destruição na Italia.

Sendo consultado o governo a respeito, o Sr. Giolitti, presidente do conselho de ministros, usou da palavra, declarando que haviam sido tomadas as mais rigorosas medidas contra aquelles criminosos, que serão perseguidos e punidos severamente. A' policia foram dadas instrucções para redobrar a vigilancia, afim de ser impedida a reproducção de seus attentados na Italia.

Aceita favoravelmente a exposição feita pelo Sr. Giolitti, a sessão da camara levantou-se sem incidente.

Os jornaes por seu lado incitam o governo a tomar medidas as mais energicas contra os autores desses attentados, que têm procurado ultimamente, para a realização de seus planos sinistros de destruição, casas pertencentes a partidarios.

— O directorio republicano vai publicar um manifesto, concitando o paiz a obrigar o governo a desmascarar os homens politicos implicados nos escandalos bancarios.

— Produzio desagradavel impressão nos circulos officiaes dessa capital a noticia de que o Czarewitch foi convidado para assistir á grande revista militar da Austria.

— Continuam prendendo a attenção publica os artigos de Bonghi, apreciando o papel que na triplice alliança tem desempenhado o rei Humberto.

— Os bandidos de Nicosia e Catania foram condemnados entre 18 e 40 annos de prisão.

Annuncia-se que dous casos de molestia suspeita declararam-se na cidade de Coni, perto de Turin; e receia-se que seja de epidemia de cholera.

Pelas autoridades sanitarias já foram tomadas medidas preventivas, para evitar o contagio e debellar a epidemia; a qual confirma-se ser o cholera.

Tambem manifestaram-se em Genova alguns casos de cholera e está verificado que a epidemia foi importada da França.

Santa Sé

Consta que Leão XIII, ao terminar as festas do seu jubileu episcopal, canonisará Joanna d'Arc.

Os bispos francezes que acham-se em Roma, preparam festas, por esta occasião.

— Ao receber o mesmo Sr. os numerosos peregrinos chegados a Roma, declarou, entre outras cousas, que os italianos desejavam ardentemente a cessação do conflicto que existe entre a Inglaterra e o Vaticano.

— Sua Santidade recebeu uma petição com 10.000 assignaturas para que interviesse com seu alto esforço, afim de terminar o escandaloso commercio de escravos que se faz nas regiões do lago Tanganika; e acaba de offerecer 50.000 liras para auxiliar a expedição que vai em soccorro do capitão Jacques, perdido nas regiões desse lago.

— O papa oppõe-se á reducção dos honorarios do clero hespanhol; benzeu solemnemente, a Rosa de Ouro que tem de ser offertada a uma das princezas da Austria; e acaba de dirigir uma carta ao imperador Guilherme II, agradecendo-lhe os mimos enviados por occasião do jubileu e dizendo-se amigo sincero e fiel ao soberano allemão.

— A princeza de Galles ao chegar á Roma, visitou Sua Santidade o papa Leão XIII; que agradeceu a visita da princeza de Galles e seus filhos, as princezas Victoria, Maud, o principe Jorge e o duque York.

— Um embaixador do maradjah de Gebiar entregou ao papa da parte de seu soberano, rico presente em chales, de Cachemir ouro.

— Monsenhor e bispo Desagua foi designado por Sua Santidade como acreditado junto a diversos estados da America do Sul, no intuito de desenvolver as missões catholicas que se acham sob o padroado da confraria de S. Francisco de Salles.

— O conde de Paris offereceu 50.000 volumes para a bibliotheca do Vaticano.

— Os jesuitas reunem-se proximamente para discutirem uma proposta augmentando o numero de escolas que dirigem.

— O principe Boncompani acaba de receber ordens monasticas.

— Reinam divergencias entre a França e o vaticano relativamente á successão do cardeal Lavigerie no arcebispado primaz da Africa.

INTERIOR

Invasão do Rio Grande

Continuamos a publicação das cartas do Sr. tenente-coronel Torres Homem sobre esse assumpto da actualidade.

«Como os acontecimentos vieram justificar as nossas primeiras considerações sobre a marcha da invasão no Rio Grande do Sul, permittereis que prosigamos para elucidação de vossos leitores na analyse dos novos successos, que dão-se naquella campanha.

Estava quasi a terminar-se o movimento de concentração das tropas federalistas em torno de Santa Anna do Livramento, quando operou-se o outro movimento previsto de diversão, partindo de S. Gabriel as forças estadoaes, que em caminho uniram-se ás do general Telles, que para o mesmo fim havia sahido de Bagé.

De accôrdo com as considerações militares, que expuzemos nestas columnas, esperavamos aquelle movimento sómente de S. Gabriel ou de qualquer outro ponto do Norte, porquanto em relação a Bagé pronunciamo-nos pela rigorosa necessidade do governo concentrar alli uma grande massa de forças.

Estamos persuadidos, porém, de que o general Telles não teria ainda assim emprehendido sua marcha dessa ultima cidade para levar soccorro á de Sant'Anna do Livramento, se não se julgasse lá com forças de sobejo, para poder distrahir uma parte das mesmas e com ellas commetter um movimento, que devia igualmente confirmar os recursos daquelle chefe, pois que era uma verdadeira marcha de flanco, em direcção paralella e visinha da zona da fronteira, da qual os federalistas eram senhores.

E' verdade tambem que elle estava informado do concentração desses ultimos em torno do Livramento e, de facto, não encontrou para lhe tolher os passos no caminho de D. Pedrito para esta cidade, mais do que o bando de Gumercindo Saraiva.

Parece, entretanto, que esse guerrilheiro não fez mais do que abrir alas para a passagem das forças governistas, fechando novamente as fileiras para ir occupar a mesma villa de D. Pedrito, que acabavam de atravessar os contrarios, conforme nos dizem os ultimos telegrammas.

Esse facto, comquanto não revista importancia capital tem comtudo certa gravidade militar, que voltaremos talvez a indicar.

Dirijamo-nos, porém, para Sant'Anna.

Os federalistas tinham de ceder á aproximação dos soccorros, levantando o cerco dessa cidade, pois que as forças, de que dispõem, mal armadas e sem organisação militar, não podem aceitar uma batalha campal.

Poseram todavia em execução uma das tentativas, que previramos que elles haviam de realizar, quando estivessem concentrados em Sant'Anna e cobiçassem o quadrilatero formado pelos rios Quarahim, Uruguay, Ibicuhy e Ibirapuitan.

De facto, um dos chefes federalistas foi tomar Alegrete, sobre a costa do ultimo esses rios, empresa que indicamos como facil emquanto que os governistas tem cuidado muito sabiamente de cobrir Uruguayana, que é incomparavelmente mais susceptivel de defesa e possue maior importancia politica e militar.

Obrigados a desistir do ataque contra Sant'Anna, resolveram os federalistas dirigirem-se para Bagé, que vem a ser, como já explicamos, o outro objectivo principal da invasão realisada na visinha zona da fronteira.

Confiariam talvez neste novo emprehendimento, por ter precisamente sahido de Bagé o general Telles com sua brigada, e tambem porque Gumersindo se apossára de D. Pedrito, sobre a estrada, que religa as duas cidades disputadas.

O activo general Telles, segundo disem igualmente os telegrammas, já mandou columnas espedicionarias no encalço dos federalistas, as quaes podem, seguindo a estrada do meio, encontrar alguma resistencia da parte das forças de Saraiva, no passo do rio Santa Maria, junto mesmo a D. Pedrito, mas que não ser insuperavel.

Por outro lado, informados como todos se acham aqui da continua remessa de forças e material bellico, que o zeloso governo do Sr. marechal Floriano tem feito seguir para o Rio Grande do Sul, parece-nos indubitavel que a cidade de Bagé ha de se achar perfeitamente apercebida de tropas e munições, para repellir o ataque dos federalistas»

Os ultimos acontecimentos, conhecidos pelos recados telegraphicos, mostram que na segunda phase da campanha, depois de levantado o cerco de Sant'Anna do Livramento os federalistas propõem-se desenvolver a maxima actividade em suas operações de guerra, como prova a destruição da estrada de ferro na estação do Rio Negro, situada já a 24 kilometros aquem de Bagé, no caminho de Pelotas, outro sim a chegada do chefe Tavares ha bastantes dias ao arroio da Ferraria, distante apenas sete leguas de Bagé, finalmente a tomada do Alegrete por gente sua.

E' preciso estar se prevenido contra a successão rapida dos novos commettimentos dos invasores.

Confiamos na boa organisação militar, que devem ter as tropas governistas, afim de repellirem com vantagem qualquer ataque de uma cavallaria irregular, impotente para assenhorar-se de uma cidade como Bagé, apercebida com os necessarios elementos de defeza.

Notaremos, entretanto, que a destruição referida de uma parte da estrada de ferro parece indicar a ausencia de um serviço especial do estado-maior, para encarregar-se dos meios de proteger as communicações, além do desempenho de outras attribuições, que lhe são proprias.

Elle não o desconheceria, por exemplo, o interesse militar, que as forças exploradoras dos federalistas, commandadas por Gumercindo Saraiva, haviam de ligar á segunda occupação de D. Pedrito, conforme previmos.

Alli não se demorou aquelle, é certo; mas, com maior vantagem militar ainda elle servio de guarda avançada ao grosso das forças de Silva Tavares, que marcharam em direcção á Bagé pela mesma estrada de D. Pedrito, encurtando assim o caminho e podendo tambem desse modo explorar o centro da zona occupada pelos contrarios.

Porém, os serviços de uma campanha não se organisam de uma só vez, não convindo, entretanto, adial-os por muito tempo, porquanto devemos convencer-nos de que a arte militar é sempre toda poderosa, mesmo contra as tropas irregulares.

Se os governistas dispuzessem de alguns regimentos de cavallaria de linha, não duvidamos um instante de que os federalistas desistiriam em breve de bater a campanha.

Na falta ainda que temporaria daquella arma, os governistas podem estar certos de que a cavallaria dos contrarios, sem armamento conveniente e sem disciplina militar, ha de ser facilmente dizimada pela artilharia de uma posição fortificada, da qual tente approximar-se, ou pela fuzilaria de uma força qualquer, postada em lugar conveniente.

Acabamos de ver confirmada a segunda parte da precedente supposição, pelo bom estratagema executado por uma força do 28º batalhão de infanteria contra a gente de Gumersindo Saraiva, empregado na demolição da estrada de ferro, a que alludimos acima.

Emquanto que não parece ter sido mais do que um pobre recurso militar, o de que lançaram mão os federalistas, indo uma partida delles occupar Alegrete.

Se capacitariam, talvez, de que os commandantes das tropas governistas, que acudiram em defesa de Sant'Anna os distrahiriam tambem a favor da libertação de Alegrete, deixando assim de seguirem immediatamente para Bagé no encalço das forças invasoras do chefe Tavares.»

Relações Exteriores

(*Gazeta de Noticias*)

Foi hontem publicado, e até este momento não teve contestação, a noticia de que nosso governo ia denunciar o convenio aduaneiro celebrado entre o representante do Brasil em Washington e o secretario do presidente da União Norte-Americana.

Desde o dia da esperada eleição do Sr. Cleveland haviamos nós, desta folha, suggerido ao Sr. vice-presidente Floriano a conveniencia de pedir esse distracto, afim de nos adiantarmos a inevitavel proposta por parte do novo chefe da poderosa União. Ao que parece, resolveu se embora tarde, nessa chancellaria.

A nação ficará ignorando, provavelmente para sempre, os motivos reaes que determinaram a inopinada assignatura desse tratado alguns dias antes de votada a Constituição republicana, e continuará a desconhecer a razão verdadeira por que não foi elle submettido á sancção do Congresso.

Outro sim, jámais se hão de revelar quaes fundamentos houve para que, a despeito de terminantes e fundamentaes disposições do acto de 24 de Fevereiro, o nosso ministerio das relações exteriores aceitasse notas do ministro norte americano no sentido de reclamar contra a cobrança de impostos de exportação pelos Estados, aos quaes privativamente incumbe essa faculdade, no regimen federativo em que presumimos viver o Brasil.

Mas *all is well that ends well*. Denunciado o convenio, por força das circumstancias, não façamos a conta das perdas que elle nos acarretou, economica e politicamente.

Já sabemos que os Estados productores de assucar de canna, em favor dos quaes se disia fôra assignado o tratado, não au-

ILEGÍVEL

gmentaram de uma sacca a sua exportação daquelle genero para os Estados Unidos.

Esperavamol-o; e tanto assim que ao mesmo tempo que disiamos proteger a sahida dos assucares, de typo infimo ao 16 padrão hollandez, garantiamos juros aos engenhos centraes, afim de aperfeiçoar o fabrico daquelle producto saccharino.

Não tinhamos, portanto, illusões a respeito das vantagens commerciaes do convenio, como affirmaramos, em documento official, que a politica chamada industrial visava unicamente corromper os partidistas do antigo regimen, o que parece haver-se conseguido, visto que agora é necessario invental-os.

Mas, ao mesmo tempo que assim se liquida camarariamente uma grave questão internacional, com insciencia completa do Congresso e do publico—a quem estes assumptos talvez interessem um pouco—annuncia-se a assignatura de novos convenios commerciaes,

O tratado firmado com o enviado especial de S. M. Fidelissima assegurava muitas isenções de impostos para productos daquelle paiz, mas ficou tudo isto no papel.

Os representantes da Allemanha, da Inglaterra e de outras nações pediram concessões iguaes, o quasi se lh'as davam, se elles as acceitassem nos mesmos termos.

Eis senão quando a Republica Argentina, tomada de vãos terrores, apregôa que entre nós e o Chile está escripto um pacto de alliança offensiva e deffensiva.

Puro engano! rectificam as folhas fluminenses: o que o Brazil e a Republica Transandina sellaram, foi um tratado de commercio!...

LITTERATURA

Ab imo Pectore

A' C...

O' pallida morena a quem adoro tanto!
Ninguem destruirá o nosso amor tão santo
Nem mesmo a ferro e fogo: se alguem a tal se (afoute
Talvez que não encontre um canto onde se acoute
Porque meo braço é forte!
A vida é mesmo um sonho,
Um cahos sem abrigo, um pélago medonho
Aonde, com certeza, tremos naufragar
Se não acharmos taboa onde nos salvar!
Cercada de perigo, eivada de vinganças,
Lactando braço a braço as tremendas crianças
Entragam seu destino alguem que as perverteo!
Mas eu te quero bem: já vou rasgar te o véo
Que cobre o teu futuro bello, esplendoroso
Somente pr'a mostrar te o quanto é valoroso
A vida conhecer se
Criança! vem comigo
De nada te receies, não ha nenhum perigo
Porque te vou levar aos paramos dos céos!

Contempla, por instante, um lar abandonado
Que pelo prestigio está em tal estado
Que não é o proprio mundo d'elle não gostoso:
Ninguem penetra ahi! o tempo o desolou...
Assim se considera a virgem que esquecida
Da honra de seu nome, entrega o corpo e vida
A quem jamais amou, mas sabe bem fingir:
E' como o lar deserto; ninguem se quer servir
De um ente torpe e vil, de um putrido abjecto
De todos despresado, tetrico, objecto.

.:.

Marchemos adiante: fallemos com vagar...
Conheces bem a funcção que se chama amar?
Por certo me dirás que sim, porém garanto
Que não conheces tal: e quero neste canto
Mostrar-te o que é amor! Tu vives enganada!
Amar esta palavra, bella, immaculada
Nem todos a traduzem firme e com valor:
Até o proprio Deus não sabe o que é amor!
E' crivel, pois, que alguem sem ter no pensa- (mento
A imagem de quem ama, tenha um so momento
Que possa demonstrar amor rosar, ardente!
Oh! não não, posso crer! E o que dirá quem (sente
A toda e toda hora a mais atroz saudade
De este a quem adora e ama com vontade?
Por certo que é amor, mas, ah, na vossa terra
Aonde mais maldade o feio vicio encerra
E' que este povo julga achar o vero amor!
Eu te amo muito e muito; darei por ti a vida
Se assim pr'a teo socego a mim foi exigida.
Mas tu não comprehendes meo amor enorme,
Amor que não vacilla e nunca! nunca dorme!

.:.

Por hoje está findado o encargo a que me impuz
A vela está a affagar-se e vou ficar sem luz.

Março—93

José Jorge.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 23ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

A hora legal, feita a chamada, verificando se, estavam presentes os Srs. Pinho Borges, Barros de Lacerda, Serra Martins, Peretti, Aristarcho Lopes, Albino Meira, Hermogenes, Gonçalves Ferreira, Sá Pereira, Ermirio Coutinho, Velloso, e Malaquias, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida, sendo approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Não ha expediente do Sr. 1º secretario.

O Sr. 2º secretario procede a leitura de um parecer sob n. 32, da 4ª Commissão, indo a imprimir, não adoptando a resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 26 de 1892 autorisando a creação do ensino agricola do Estado.

O Sr. Presidente diz achar-se completa a Commissão eleita pelo Senado para resolver sobre o projecto de loterias e convida a a reunir se com a da Camara.

O Sr. Ermirio Coutinho justificou o seguinte requerimento, que é approvado depois de orarem os Srs. Velloso, Hermogenes, Ermirio Coutinho, Hermogenes, pela ordem, pedindo e obtendo prorogação de hora por 10 minutos, Malaquias e Serra Martins, pela ordem, pedindo e obtendo prorogação da hora por mais 5 minutos.

« Requeiro que sejam pedidas a S. Exc o Sr. Governador do Estado as seguintes informações:

1.º Se consta officialmente que existe nesta cidade a epidemia de febre amarella;

2.º Quaes as providencias tomadas no intuito de abafar ou attenuar essa epidemia.—E. Coutinho »

Passa se á ordem do dia.

Approvam-se sem debate em 2ª discussão os pareceres ns. 28 e 29 adoptando as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 10 e 5 deste anno, este autorisando a abertura de um credito extraordinario de 2:500$000 e aquelle providenciando sobre a porcentagem de promotores publicos.

Esgota-se á ordem do dia.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

Officio do 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados, remettendo para os devidos fins as seguintes resoluções alli iniciadas pelos projectos ns. 11, 12, 14 e 15 deste anno, sendo todos enviados a 3ª Commissão.

N. 11. Providenciando sobre o meio de effectuarem o pagamento dos seus debitos os devedores do Thesouro por desfalque de rendas com exactores ou por qualquer outra causa.

N. 12. Autorisando o Governador a entrar em accordo com a Companhia Santa Thereza.

N. 14 Comprehendendo o Curador de Orphãos do Recife no numero dos funccionarios do art. 71 da lei n. 15.

N. 15. Autorisando a computar-se nos vencimentos da professora D. Candida de Menezes Drummond da Cunha a gratificação de antiguidade.

A ordem do dia é;

2ª Discussão da emenda n. 4 do parecer n. 115 do anno passado e 3ª do parecer n. 23 deste anno.

Camara dos Deputados—Funccionou hontem sob a presidencia do Sr. Moreira Alves, tendo comparecido 28 Srs. deputados.

Foram lidas e approvadas, sem debates as actas das sessões antecedentes:

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte expediente:

Abaixo assignado de moradores do povoado Progresso e mais engenhos do 3.º districto de Gamelleira, pedindo a creação de uma escola mixta no referido povoado.—A' commissão de instrucção publica.

Vem á mesa são lidos e approvados os seguintes pareceres:

N. 35. Da commissão de redacção dando a do projecto n. 15 d'este anno.

N. 36. Da mesma commissão dando a do projecto n. 16 d'este anno.

N. 38. Da commissão de obras publicas a que foi presente o projecto n. 70 do anno passado, opinando que seja o mesmo adoptado com duas emendas.

N. 39. Da commissão de instrucção publica a que foi presente a petição de Antonio Pereira de Oliveira Coelho, opinando se envie a mesma petição ao inspector da instrucção publica para que informe sobre o tempo de exercicio que tem o requerente em cada uma das cadeiras, que occupou, como professor e sobre o motivo de sua exoneração.

N. 40. Da commissão de constituição, legislação e justiça a que foi presente o projecto n. 4 d'este anno, iniciado na Camara, opinando que sejam approvadas as emendas feitas ao mesmo projecto pelo Senado.

O Sr. Veras justifica e manda á mesa um requerimento, que lido e apoiado, entra em discussão, pedindo que se solicitem informações dos motivos pelos quaes se pretende mudar o Thesouro do Estado para o edificio em que está a Secretaria do Governo.

Oram sobre elle os Srs. Rabello, Bittencourt, Martins Junior e pela segunda vez, o Sr. Martiniano Veras, sendo rejeitado.

Vem mais á mesa é lido, dispensado da impressão a requerimento do Sr. Mariz e approvado o seguinte parecer:

N. 41. Da commissão de redacção dando a do projecto n. 4 d'este anno.

Vem mais á mesa um projecto, que lido, apoiado e considerado objecto de deliberação, vai a imprimir no jornal da casa a requerimento do Sr. Alves Leite sob o n. 17, concedendo amnistia aos cidadãos que tomaram parte nos movimentos armados em Triumpho, Floresta, Canhotinho e Quipapá contra a dissolução illegal dos concelhos municipaes.

Passa se á ordem do dia:

Entrando em discussão o projecto n. 7 d'este anno, requereu o Sr. Samico o seu adiamento por 48 horas, e Mariz por 24, sendo approvado o requerimento d'aquelle Sr. deputado, tendo ficado adiada a votação das emendas offerecidas ao mesmo projecto pelo Sr. João Coimbra e Eugenio Bittencourt sob os ns. 1 a 7.

O Sr. presidente declara que deixa de ser discutido o projecto n. 16 d'este anno por não estar ainda distribuido.

Dada a hora o Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 17 deste anno, 2.ª do de n. 70 do anno passado e 3.ª do de n. 13 d'este anno. Continuação do antecedente.

Foram enviados á sancção tres exemplares da resolução da Camara iniciada pelo projecto n. 4 d'este anno, que manda restabelecer a magistratura organizada pela Junta Governativa.

Foram tambem enviadas ao Senado as resoluções iniciadas na Camara pelos projectos ns. 11, 12, 14 e 15 d'este anno.

Para publicar—Da secretaria do governo remettem nos:

Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 7 de Abril de 1893.

O governador do Estado tendo presente a lei orçamentaria votada e promulgada pelo Congresso Legislativo para o corrente exercicio.

Considerando que por essa forma ficou revogado o art. 1º das disposições geraes da lei n. 33 segundo a qual emquanto os municipios não tiverem orçamento vigorará o do Estado relativo ao exercicio de 1891, tanto para a cobrança dos impostos cedidos aos municipios, como *para o fim de pagar o Estado os serviços que para elles teem de passar*;

Considerando que a Guarda Local reorganisada sob a denominação de Corpo de Policia Regional comquanto constitua um desses serviços, deixou, entretanto, de ser contemplado no actual orçamento da despesa.

Considerando que, se é verdade que existem ainda municipios que não se organisaram e que estão portanto nas condicções do citado art. 1º não é menos certo que o Congresso *acaba de negar meios para o custeio desses serviços primordiaes*;

Considerando finalmente que não tendo esse orçamento consignado verba para tal serviço torna-se impossivel mantel-o;

E usando das attribuições que lhe confere o art. 56 §§ 1º e 2º da Const. do Estado;

Resolve:

Fica desde já extincto o Corpo de Policia Regional, devendo a commissão do Thesouro, ultimamente nomeada, inventariar todos os objectos a cargo do mesmo corpo e ficando os delegados de policia incumbidos de liquidar a responsabilidade das Guardas dos respectivos municipios e arrecadar o armamento e fardamento a cargo das mesmas guardas.—(Assignado) Alexandre José Barbosa Lima

Municipio de Gamelleira—4ª secção—Palacio do governo do Estado de Pernambuco em 3 de Abril de 1893.

O governador do Estado resolve declarar:

1.º Que na organisação do magisterio municipal de Gamelleira, segundo o officio de 23 de Março findo do prefeito e a informação n. 127 do 1.º do corrente do inspector geral da Instrucção Publica foram aproveitados os seguintes professores:

Jesuino Firmo de Oliveira, da 1.ª cadeira de Gamelleira.

Paula Maria da Trindade Liberal, da do sexo feminino do Pelagio.

Maria Magdalena de Vasconcellos, da de Ribeirão.

2.º Que ficam em disponibilidade, nos termos do art. 12 das disposições transitorias da Constituição do Estado;

José Bezerra de Oliveira, da cadeira de Ribeirão.

Maria Dorcellias Pessoa Catanho, da de ensino mixto de Estreito.

Modesto Florentino Hermeto dos Santos Carvalho, da de Pelagio.

Maria do Livramento e Silva, de S. José da Extrema.

Outro sim, resolve exonerar os professores abaixo mencionados visto não terem sido aproveitados na organisação do mesmo magisterio e não terem os requesitos exigidos pela citada Constituição.

Juvino Rodolpho de Oliveira, da cadeira da villa de Gamelleira, Mathilde Francisca da Costa, da 1.ª cadeira da villa de Gamelleira.

Remetta se copia do presente acto ao inspector geral da Instrucção Publica e ao Thesouro para os fins convenientes.—Alexandre José Barbosa Lima.

Faculdade de Direito—Hoje continuam as provas oraes da 1ª serie e começam as da 3ª serie juridica, as da 3ª social, e serão chamados para prova escripta no 4º anno os estudantes que têm de fazer exame de direito commercial e pela segunda e ultima vez em direito civil Guilherme Leonidas de Mello.

Encerro de inscripção—Hoje, ás 2 horas da tarde, encerrar-se-ha na Faculdade de Direito a inscripção para o concurso da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes, vaga de demissão do Dr. José Joaquim Seabra.

Actos academicos—Foi este o resultado dos actos que hontem tiveram lugar na Faculdade de Direito:

1.ª serie

José Rozendo Martins de Oliveira e Hermillio Nimiano Ribeiro, plenamente.

José Luiz da Silva Tavares e Julio Rodrigues de Mendonça, simplesmente.

José Antonio de Almeida Novaes, idem em philosophia e Antonio Duarte Mendes, idem em constitucional.

Lei de orçamento—Pelo Congresso foi hontem publicada a lei de orçamento do actual exercicio financeiro, cuja resolução não tem sido sanccionada pelo poder executivo do Estado, voltou ao Congresso, sendo passada por dous terços.

Tiro e ferimento—Ante-hontem, ao deixar a estação da Casa-forte o trem das 10 horas e 20 minutos da noite, dispararam para dentro de um dos carros de 1ª ordem um tiro de revolver, cujo projectil alcançou o conductor Antonio Joaquim Carneiro Lins, que acha se gravemente offendido.

Ha suspeitas de quem fôra o autor do delicto, e, a procederem ellas, tem-se que o alvo do tiro era um irmão do ferido e não elle propriamente.

Recreio Dramatico Familiar da Torre—Reune-se amanhã essa sociedade ás 5 horas da tarde em sessão, na residencia do professor H. Caneca, naquelle povoado.

Eleição de prefeito—Acha-se designado o dia 30 do corrente para proceder se a eleição de prefeito do municipio de Olinda, vago por desistencia que do mesmo cargo fez o respectivo funccionario.

União Typographica Pernambucana—Amanhã ás 10 horas do dia reune se essa associação, para eleger o seu procurador geral e tratar de outros assumptos sociaes.

Juventude—Essa sociedade, recreiativa realisa hoje o seu sarão bimestral.

Notas do Banco Emissor—Representante da firma commercial desta praça Loureiro Maia & C., mostrou-nos hontem uma nota desse banco, do valor de 100$, que foi reputada falsa pelo mesmo banco, e logo «in fronte» feita a cota respectiva.

A nota era assignada pelo thesoureiro da caixa de amortisação e pelo director do banco José Pereira Guimarães Junior, e tinha o n. 98,794, sendo a razão dada para aquella qualificação a circumstancia de ser assignada pelo director Guimarães Junior, a quem não fora distribuida essa serie de numeração, segundo nol o informou a pessoa a quem nos referimos.

Pode ser tudo isso muito regular. Mas qualificar de falsa uma nota assignada pelos representantes do governo e do banco, não pela falsificação das assignaturas, e simplesmente pelo facto indicado, que escapa a apreciação do publico, é por certo uma sem razão e por ventura um acto de descredito reflexo.

Não fazemos comentos, damos a noticia do facto como nos foi elle exposto.

Restaurante—Hoje abre-se, á disposição do publico, o Restaurante Gomes, de que já tivemos occasião de tratar nesta secção.

As saudades que deixára aos freguezes em sua retirada da Casa de Refeições, desappareceram assim; e todos ahi foram de novo acto de presença em homenagem aos prazeres conhecidos da superior cozinha e dos seus productos, que d'ante mão já lhes enchem d'agua a bocca.

A fartadella será colossal.

E o Gomes sempre amavel, sempre condecendente, não lhes fará cara.

Festividade religiosa—Na cidade de Olinda será hoje pelas 7 horas da noite levantado o estandarte da festividade de Nossa Senhora do Bom-Parto, que se venera na igreja de S. Sebastião.

Tocará durante essa solemnidade a excellente banda de musica da sociedade Thomaz Cantuaria.

E amanhã será celebrada a respectiva festa, que constará de missa solemne ás 11 horas do dia, orando ao Evangelho o Rvm. frei Augusto da Immaculada Conceição Alves e do «Te Deum» ás 7 horas da noite, ainda orando o mesmo religioso.

A orchestra acha-se confiada ao professor Tobias Barcellos.

Após o «Te Deum» será queimado um lindo fogo de artificio, com o que terminarão todos os actos festivos.

Tamar—Consta ter sahido esse vapor do porto do Rio de Janeiro no dia 6 á uma hora da tarde.

A Brisa—Não é a da manhã nem a da tarde, mas é a constante que reina agora a Praça da Independencia, no espaço abrangido pelos ns. 4 a 10 dessa região, que recommenda-se assim a apreciação do gosto geral, e convida a visita do publico.

Que ahi vão, ao estabelecimento que acabam de abrir os Srs. Conrado, Antunes & C., de modas e miudezas, que encontrarão o refrigerio que a brisa traz, encantando pela variedade do sortimento é attrahindo pela modicidade dos preços.

Vão gosar da brisa.

Imposto de aferições—Está aberto por todo este mez, sem dependencia de multa, o pagamento desse imposto municipal, com preferencia a freguezia da Boa Vista.

O Municipio—Foi distribuido o n. 6 do collega olindense.

Escola municipal—A escola municipal do sexo feminino do Espinheiro, regida pela professora D. Maria do Patrocinio Cavalcante Uchoa, está funccionando no predio n. 8 á rua de Santo Elias naquelle arrabalde.

Ensino gratuito—Communica-nos a Exma. Sra. D. Maria Alexandrina da Silva Amaral, que não tendo sido aproveitada na organisação do ensino primario deste municipio, por contar menos de 5 annos de magisterio, resolvera todavia ficar ensinando na rua de Santa Thereza n. 48, freguezia de Santo Antonio; a todas ás suas alumnas gratuitamente.

Praz-nos fazer esta consignação, porque o acto é digno de elogios por seus effeitos, como o é tambem o impulso a que elle obedeceu.

Reclamação—Recebemos a que consta das seguintes linhas:

« Srs. redactores do «Diario de Pernambuco».—Pedimos a Vv. que pelo seu conceituado «Diario», chamem a attenção de quem competir, para uma fabrica de surrar couros, que existe á rua do Coronel Suassuna, outr'ora Augusta; pois por causa da grande quantidade de couros que nella existe, exhala um fetido tal, que os moradores da vizinhança não podem supportar.

De modo algum deve se consentir uma fabrica deste ordem n'uma rua da capital, maximé agora que já temos entre nós a terrivel febre amarella, e fazem poucos dias que sahio do sobrado n. 278, que fica defronte da dita casa, um doente de febre amarella para o hospital.

Com a publicação destas linhas, ficará muito grato o de Vv. criado venerador e obrigado—Um assignante.»

Casamento civil—Foi lido hontem os seguintes proclamas de casamento:

Primeiro

De João Ferreira da Silva com Leopoldina Jeronyma Alves, elle solteiro, ella viuva e residentes a freguezia de Afogados.

Paquete Equateur—Este paquete, pertencente a Companhia des Messageries Maritimes, sahio do porto do Rio de Janeiro antehontem, quinta feira, 6 do corrente, a meia noite, conforme communicação telegraphica recebida pela respectiva agencia neste Estado, devendo amanhecer no nosso no dia 11.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 6 de Abril de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a. 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°1	756m,86	19,65	83
9 »	26,°1	757m,77	20,95	84
12 »	26,°3	758m,76	21,78	86
3 t.	27,°1	757m,36	21,81	82
6 »	26,°9	758m,17	21,81	82

Temperatura minima 24°,25.

Temperatura maxima 28°,25.

Evaporação em 24 horas ao sol 1,m9, a sombra 1,m8.

Chuva 25 m/m.

Direcção do vento ESE com interrupções de SE de meia noite até 0 h. e 25 m. da manhã; WSW até 6 h.; W até 9 h. e 04 m.; WSW até 9 h. e 49 m.; SE e SSE alternados até 10 h. e 16 m.; SSW até 10 h. e 40 m; SW até 11 h. e 50 m.; NE até 0 h. e 06 m. da tarde; SSE até 1 h. e 20 m.; ESE até 4 h. e 08 m.; E e ENE alternados até 5 h. e 24 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 3m,44 por segundo.

Nebulosidade média 0,45.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Abril	7—50 da m.	2,m00
B. M.	7 de »	2—00 da t.	0,m65

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39 de dividas.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 1/2 horas, á rua do Imperador n. 39, de lampadas e sobre excellentes.

Segunda feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de generos de estiva, 1 cavallo bom andador e 1 casa na Cabanga.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de um sobrado á rua da União n. 25.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, na igreja do Terço, pela alma da D. Alexandrina Moreira Reis.

A's 7 horas, na igreja de S. Bom Jesus dos Martyrios, pela alma do Dr. Eduardo Paulo Antigono.

Segunda-feira:

A's 8 1/2 horas, nas matrizes da Boa-Vista, S. Lourenço da Matta e Nazareth, e na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Isabel Maria de Siqueira Avila; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Robert Pourrat.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Março de 1892.

Existiam 390, entraram 4, sahiram 6,—existem 388

A saber:

Nacionaes 362 mulheres 9, estrangeiros 17.
—Total 388
Arraçoados 364.
Bons 342
Doentes 14
Loucos 7.
Loucas 1.
—Total 364

Movimento enfermaria

Tiveram alta:

José Tavares de Sant'Anna.
Felismino Pereira da Silva.
Joaquim José dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento, por 112 pessoas, sendo 43 homens e 69 mulheres.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 5 de Abril foi o seguinte:

Existiam	652	
Entraram	29	
		681
Sahiram	9	
Falleceram	5	
Existem	667	
		681

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs:

Moscoso entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 9 3/4.

Barros Sobrinho entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Malaquias entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio as 11 1/2.

Simões Barbosa entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Berardo entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4 horas.

Arnobio Marques entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Lopes Pessoa entrou ás 9 da manhã e sahia ás 11 1/4.

Vieira da Cunha entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11 1/2.

Bastos de Oliveira entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio á 2 hora da tarde.

O ajudante entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 5 1/5 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—A 1.ª serie da 4.ª loteria deste Estado, sendo o premio grande de 15:000$000, será impreterivelmente extrahida no dia 8 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 17.ª serie da 56.ª loteria desse Estado, cujo premio grande é de 240:000$000, será extrahida no dia 8 de Abril (sabbado)

Todos os bilhetes dessas loterias acham-se á venda na Casa do Ouro, á rua do Barão da Victoria n. 40, pertencente a João Joaquim da Costa Leite.

Cemiterio publico—Obituario do dia 6 de Abril de 1893.

Joanna, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, dentição.

Maria da Penha Dias de Amorim, Pernambuco 19 annos, solteira, S. José, tuberculose.

José Urcicio Paes Barreto, Pernambuco, 47 annos, solteiro, S. José, cyrrhose hepatica.

Argemira Vieira Moreira Reis, Pernambuco, 28 annos, casado, Santo Antonio, meningite agada.

Manoel da Silva Campos, Portugal, 41 annos, solteiro, S. José, dilatação da aorta.

Jorge Benedicto de Sant'Anna, Pernambuco, 3 annos, S. José, gastro enterite.

Proncelina, Pernambuco, 23 dias, S. José, coqueluche.

Felix Honorio da Silva, Parahyba, 41 annos, casado, graça, tuberculose.

Felicia Candida Soares, Pernambuco, 56 annos, viuva, S. José, septicemia.

Josepha, Pernambuco, 5 mezes, S. José, coqueluche.

Emilia, Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio, tetano infantil.

Senhorinha Francisca de Jesus, Parahyba, 7 mezes, Graça, vermes.

Sergio Soares de Paiva, Pernambuco, 18 mezes, Boa Vista, broncho pneumonia.

Adelaide Felix dos Santos, Pernambuco, 10 annos, S. José, asthma.

José Felippe, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculose pulmonar.

Pedro Bento da Cunha, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Boa-Vista, rheumatismo syphilitico.

Rosa, Maria do O', Pernambuco, 20 annos, casada, Boa Vista, tuberculose pulmonar.

Josepha da Conceição, Pernambuco, 17 annos, solteira, Boa-Vista, febre remitente biliosa.

Amaro Vicente, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa Vista, anemia.

Josué de Souza, Pernambuco, 60 annos, casado, Boa Vista, atrophia muscular.

COMMUNICADOS

O Congresso

A attribuição de fazer leis conferida ao Congresso, pelo § 1º art. 36 da Constituição do Estado, não pode e nem deve ser exercida sem limites.

O objectivo das leis não é outro que não o bem publico, sem prejuizo dos direitos de todos quantos commungam no meio social.

No exercicio da attribuição conferida ao legislador tem este o imprescindivel dever de normalisal-o nos termos da propria Constituição, e desde que proceda de modo diverso exorbita do mandato.

E' assim que o Congresso não pode embaraçar a acção dos municipios no que concerne as suas funcções; não pode resolver sobre os limites dos municipios sem audiencia previa dos respectivos concelhos, embora tenha competencia para decretar a divisão civil, administrativa e judiciaria do Estado.

O que pretende o Congresso com o projecto de lei, no qual manda dissolver os actuaes concelhos, para restabelecer os que funccionavam sem lei de organisação; é uma inconstitucionalidade, é uma lei, se fôr adoptada, que não poderá ser obedecida, pelo vicio de origem, pela incompetencia do Congresso para decretal-a.

Os concelhos que funccionavam, que foram dissolvidos e que o Congresso quer ou pretende fazer voltar ao exercicio das funcções, foram eleitos sem existencia de lei de organisação.

A não existencia de lei que precisasse as condições de organisação e constituição dos municipios, forçou o legislador ou antes o Congresso á fazer a lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892.

Tornada effectiva a mesma lei e em sua execução o governador do Estado, dissolveu os concelhos que funccionavam sem lei de organisação e portanto illegalmente *ex vi* do art. 1º das disposições transitorias, afim que os municipios se constituissem de accordo com a Constituição do Estado e da lei n. 52.

Pode-se acceitar que os concelhos dissolvidos representavam os creados pelo art. 93 da Constituição; mas era uma representação incompleta sem poder usar da plenitude das funcções que constituem a autonomia dos municipios.

E tanto os municipios não estavam na posse de sua autonomia, que no proprio art. 1º das disposições transitorias da lei n. 52—chamou os á constituirem-se de accordo com as disposições da Constituição do Estado e da presente lei.

A lei n. 52 não existia no tempo da eleição dos concelhos dissolvidos e por tanto a permanencia dos mesmos era uma infracção da lei, que chamando os municipios a eleger os seus concelhos em disposição transitoria, precisou a falta de capacidade legal nos existentes

Se este não foi o motivo de ser incluido entre as disposições transitorias a decretação da existencia illegal dos Concelhos dissolvidos, será, por certo, attribuir ao legislador crasso ignorancia, acceitando, que o art. 1.º não teria applicação, a oppenião dos que se manifestam favoraveis da inaplicabilidade do dito artigo.

Se os municipios só se poderião constituir de accordo com a constituição e a lei n. 52 e esta não existia, quando eleito o Concelho dissolvido, outro alvitre não cabia no caso: em cumprimento ao preceito legal, a dissolução do Concelho eleito era imprescendivel.

Cumprida a disposição transitoria, segundo sua letra e espirito, pelo poder competente, deixou a mesma de existir, não faz parte da lei e ao Congresso falta competencia, para, sob o pretexto de interpretar o citado artigo, mandar voltem a funcionar, sejam restabelecidos os Concelhos dissolvidos.

E' axioma juridico que cessando a razão da lei esta deixa de existir; cumprido o art. 1.º como o foi e na forma ordenada pelo poder competente nada ha a resolver, o Congresso não pode mais legislar acerca de tal assumpto; pois, alem de ser-lhe vedado prescrever leis retroctivas, pela Constituição Federal, falta-lhe competencia para verificar os poderes dos membros dos Concelhos, o que é da exclusiva competencia dos mesmos, segundo o precisado no art. 10 da lei n. 52.

Occorre ponderar, que os Concelhos dissolvidos não tinham competencia para a verificação dos poderes dos respectivos membros, o que bastava para tornal os incapazes de funções e as respectivas reuniões serem declaradas illicitas e como taes sujeitas a serem dissolvidos.

Se esse acto; isto é se os Concelhos dissolvidos não tinham competencia para procederem a verificação dos poderes de seus membros, como dizer se que funccionavam legalmente?

Se a competencia da verificação de poderes dos membros dos Concelhos foi conferida a estes pela lei n. 52 datada posteriormente do exercicio dos Concelhos dissolvidos, como, sob o pretexto de interpretrar leis decretar o Congresso voltem taes Concelhos ao exercicio de funcções, que exerceram illegalmente.

O acto do Congresso é inconstitucional por que—falta lhe capacidade para decretar leis retroactivas, sob o capcioso motivo de interpretal-as; pois alem de ser isso vedado pela Constituição Federal, ensina, entre outros Chaveaux, que o principio da não retroactividade das leis é estabelecido no interesse dos cidadãos, interesse que o Congresso esqueceu, para, violentando a Constituição Federal, attender a interesses acanhados, taes são os interesses partidarios.

PERNAMBUCO

Lei n. I

Regimen o Interno do Concelho Municipal da cidade de Limoeiro em Pernambuco

Titulo I

DAS SESSÕES PREPARATORIAS

Art. 1º No primeiro anno da legislatura e trez dias antes do designado para a reunião do concelho, reunir-se hão os concelheiros no lugar destinado para suas sessões, munidos dos respectivos diplomas, expedidos pela junta apuradora, occupando o mais velho a presidencia, convidará para servirem interinamente de secretarios dous concelheiros que lhe parecerem mais moços.

Art. 2º Constituida assim a mesa, cada concelheiro entregará ao presidente o seu diploma.

§ Unico. Entender-se-ha por diploma a copia da acta da apuração.

Art. 3º Para dar parecer sobre os diplomas apresentados e bem assim dos do prefeito e sub prefeito que serão enviados opportunamente a mesa preparatoria, nomeará o presidente uma commissão composta de 3 membros, cabendo a mesa a verificação dos diplomas dos ditos membros.

Art. 4º De posse dos diplomas e mais papeis concernentes a eleição municipal a commissão e a mesa apresentarão seus pareceres na sessão seguinte ou na immediata a essa, os quaes serão submettidos a approvação do concelho, depois de discutidos, podendo tomar parte na discussão o candidato que se julgar offendido em seu direito no processo da apuração, ficando, porém, privado de votar não só este como os que com elle competirem.

Art. 5º Desde que estejam verificados os poderes da maioria dos membros do concelho, do prefeito e sub prefeito, terá lugar a posse do concelho no dia que for designado, continuando nas sessões ordinarias a discussão dos pareceres, que não forem apresentados dentro do praso marcado no artigo antecedente, o que só por motivos excepcionaes poderá ter lugar.

Art. 6º Cada concelheiro, prefeito e sub-prefeito, antes da respectiva posse, prestará o seguinte juramento ou affirmação: «prometto guardar a Constituição Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil a deste Estado e suas leis, desempenhar fiel e lealmente o cargo que me foi conferido pelo municipio e sustentar a União, a integridade e a independencia da Republica».

Art. 7.º No segundo e terceiro anno do triennio haverá sómente uma sessão preparatoria, na vespera do dia designado para a abertura dos trabalhos ordinarios, afim de serem feitas as communicações necessarias.

Titulo II

SECÇÃO 1.ª

Da mesa

Art. 8.º A mesa do Concelho será composta de um presidente e dous secretarios eleitos no primeiro dia da primeira sessão ordinaria de cada anno e que servirão até a eleição do anno seguinte.

§ unico. Para supprir a falta do presidente haverá um vice-presidente sendo os secretarios em suas faltas ou impedimentos substituidos por concelheiros que o presidente convidará para completar a mesa.

Art. 9.º A eleição do presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios será feita por escrutinio secreto e pluralidade de votos dos concelheiros presentes, decidindo a sorte no caso de empate.

SECÇÃO 2.ª

Do presidente

Art. 10. Ao presidente compete:

a) Depois de aberta a sessão pelo prefeito nos termos da quinta parte do artigo 105 da Constituição nos dias designados, abrir as diarias e encerral-as quando terminada a hora ou nada mais havendo a tratar.

b) Fazer respeitar a Constituição do Estado e o Regimento Interno do Concelho.

c) Conceder a palavra aos membros do Concelho que a solicitarem regularisando a discussão, e chamando a ordem o membro do Concelho, que não se mostrar cordato e attencioso para com os seus pares.

d) Estabelecer o ponto da questão em debate e designar os assumptos que devem fazer objecto da sessão seguinte, e nomear as commissões especiaes ou honorificas.

e) Convocar extraordinariamente o Concelho, sempre que o exigir o bem publico.

f) Suspender ou levantar a sessão quando não poder manter a ordem.

g) Annunciar o resultado das votações.

h) Tomar o juramento ou affirmação dos juizes destrictaes e mais empregados de sua nomeação ante o secretario do concelho, que lavrará e respectivo termo, quando não for possivel reunir o concelho.

Art 11. Não poderá o presidente ter exercicio em commissão alguma, excepto na de policia.

Art. 12. Ao presidente é permettido tomar parte nas discussões, devendo para isso deixar a cadeira presidencial a seu substituto.

§ Unico. Não poderá o presidente tomar parte nas votações, salvo nos casos de empate.

SECÇÃO 3.ª

Do vice-presidente

Art. 13. O vice presidente, se o presidente não tiver chegado a hora regimental tomará a cadeira presidencial, e exercerá todas as attribuições constantes do artigo 10 e seus paragraphos.

SECÇÃO 4.ª

Dos secretarios

Art. 14. Ao primeiro secretario incumbe:

a) Fazer a chamada dos membros do concelho e proceder a contagem dos votos.

b) Ler o expediente.

c) Fazer toda a correspondencia official do concelho e assignal-a depois do presidente:

d) Assignar, depois do presidente, as actas das sessões e resoluções do concelho.

e) Derigir os trabalhos e despezas da secretaria do concelho.

f) Propor ao concelho as nomeações e demissões do pessoal da secretaria do concelho, o que poderá ser tambem feito por outro qualquer concelheiro.

g) Trazer ao conhecimento do concelho no intervallo das sessões qualquer acto ou resolução do prefeito municipal ou de seus agentes, que fira as attribuições do concelho, ou que seja attentatoria de sua suberania e independencia.

h) Substituir ao vice-presidente nos seus impedimentos.

Art. 15. Ao segundo secretario compete:

a) Fiscalisar a redacção das actas, que deve ser lavrada pelo secretario do concelho, e proceder a sua leitura.

b) Assignar as actas das sessões e resoluções do concelho, depois do primeiro secretario.

c) Substituir a este em seus imdedimentos, exercendo, então, as mesmas attribuições do artigo 14.

TITULO III

Das commissões

Art. 16. As commissões serão permanentes ou especiaes.

§ Unico. As primeiras serão eleitas na época estatuida pelo artigo 8º e terão a mesma duração e as segundas serão nomeadas pelo presidente, a requerimento de qualquer concelheiro, mediante approvação do Concelho.

Art. 17. As commissões permanentes que se comporão de tres membros cada uma são:

a) De policia.

b) De fazendas orçamento, edificação, obras municipaes, ordenado, licença e beneficencia.

c) Hygiene, instrucção publica, redacção e leis, estatistica, legislação e posturas municipaes.

§ Unico. Taes commissões não terão funcção alguma executiva, e servirão, apenas para orientar o Concelho, fornecendo base as suas deliberações por meio de pareceres relativos aos assumptos que lhes competirem.

Art. 18. A commissão de policia será exercida pela mesa.

Art. 19. São da competencia da commissão de policia, a fiscalisão do serviço da secretaria, a viação publica, divisão territorial, a illuminação publica, a policia municipal, o serviço de extincção de incendios, dos theatros e cadeias.

Art. 20. Constituem assumptos da competencia da commissão de fazenda, orçamento, edificação, obras municipaes, ordenado, licença e beneficencia, todos os que disserem respeito as finanças, ordenados, arrendamentos, fóros, alienações ou troca de moveis e immoveis municipaes, impostos, multas, serviços concernentes a obras municipaes, desapropriações, aforamento do municipio, construcção de jardins, praças e avenidas, assim como a assistencia publica, as instituições pias os estabelecimentos de caridade e beneficencia dependentes do municipio.

Art. 21. Compete a commissão de hygiene, instrucção publica, redacção de leis, estatistica, legislação e posturas municipaes, occupar-se dos serviços relativos a salubridade do Municipio, taes como: vaccinação e revaccinação, abastecimento d'agua, logradouros, matadouros, mercados, cortumes, cortiços, hospedarias, prisões, hospitaes, cemiterios, limpezas das ruas e fiscalisação dos generos expostos a venda, tudo, em fim, que possa interessar a saude publica; das escolas a cargo da municipalidade, estatistica do Municipio, dos projectos de posturas e dos mais que forem votados pelo Concelho.

Art. 22. Alem das commissões acima referidas e das especiaes ou simplesmente honorificas, o concelho elegerá uma commissão de tres membros que de accordo com o paragrapho 20 do art. 10 da lei organica municipal, estabeleça as bases da organisação dos diversos ramos do serviço municipal, regularisando as condições para nomeações, vencimentos, exercicio, suspensão e demissão, monte-pio, ou aposentadoria dos empregados municipaes, respeitadas as disposições do numero 4 do artigo 150 da Constituição do Estado.

Art. 23. A mencionada commissão deverá apresentar a apreciação do concelho uma exposição clara e succinta do plano de organisação que houver adoptado, reduzindo-a a projecto, que, depois de discutido e approvado, se considerará parte integrante da lei organica do municipio.

Art. 24. Qualquer dos membros e o presidente poderá pro-

ILEGÍVEL

MUTILADO

pô e discutir o que lhe parecer conveniente ao desempenho de suas attribuições.

Art. 25. Nenhuma materia se tomará em consideração sem parecer da respectiva commissão.

Art. 26. As commissões, precisando de informações, se dirigirão ao presidente do concelho, que tomará as providencias necessarias e ao prefeito.

Art. 27. O relator da commissão, que será sempre o mais velho, assignará o respectivo parecer em primeiro logar.

Art. 28. Poderá dar o seu voto em separado ou assignar-se vencido qualquer membro da commissão.

Art. 29. A eleição das commissões permanentes será feita ou confirmada com o disposto no art. 9.

Titulo IV

Das sessões

Art. 30. O concelho celebrará annualmente cinco sessões ordinarias, cuja duração não excederá de 15 dias cada uma, salvo se houver prorogação approvada pelo concelho, além das extraordinarias convocadas pelo concelho, pelo prefeito, ou pela maioria dos membros do concelho.

Art. 31. A primeira das sessões de que trata o artigo antecedente terá lugar no dia 25 de Janeiro, a segunda a 27 de Março, a terceira a 29 de Maio, a quarta a 28 de Agosto, e a quinta a 27 de Novembro, sendo estes dias uteis, no caso contrario nos immediatamente posterior.

Art. 32. Naquella (primeira) examinará suas leis actuaes, para propor o que melhor convier e na ultima fará organisar o competente orçamento de sua receita e despeza para o exercicio vindouro lançando para esse effeito contribuições ou taxas que forem indispensaveis ao serviço municipal e não contra vierem as leis do Estado.

Art. 33. As 10 horas verificando-se acharem se presentes cinco membros poderão deliberar, a maioria de votos decide; no caso, porem, de empate, terá o presidente o voto de qualidade para o desempate.

Art. 34 Não comparecendo esse numero far se-ha em todo o caso a leitura do expediente, que terá o competente destino, salvo os pareceres e requerimentos que tiverem de ser votados.

Art. 35. Terminada a leitura do expediente se ainda não houver numero legal deixará de haver sessão.

Art. 36. Aberta a sessão o 2º secretario procederá á leitura da acta anterior, que será o transumpto fiel dos trabalhos do Concelho, segundo as notas que for tomando o 2º secretario, relativo ao que se for passando no correr da sessão, podendo qualquer concelheiro reclamar desde que houver omissão ou alteração na acta o que submettida a consideração do Concelho será resolvido em votação.

Art. 37 Depois de approvada a acta será lido o expediente pelo 1º secretario.

Art. 38 Em seguida terá lugar a leitura dos pareceres das commissões, projectos e requerimentos que estiverem sobre a mesa.

Art. 39. A primeira hora de sessão será destinada aos trabalhos referidos nos artigos antecedentes, entrando-se em seguida nas materias designadas para ordem do dia.

Art. 40. Todo o concelheiro fallará de pé excepto:

a) O presidente.

b) O concelheiro enfermo que obtiver licença para isso.

Art. 41. Nenhum concelheiro poderá fallar sem ter pedido e obtido a palavra.

Art. 42. Quando nas sessões se fallar em algum concelheiro se addicionará o tratamento de—Senhor—.

Art. 43. Nenhum concelheiro poderá fallar se não:

a) Sobre a materia em discussão;

b) Pela ordem;

c) Para fazer requerimento e offerecer projecto.

Art. 44. Dada a hora determinada a sessão, o presidente depois de haver designado a ordem do dia para o seguinte a levantará.

Art. 45. As sessões serão em dias uteis, successivos.

Art. 46. A sessão começará a hora designada na presente lei e prolongar-se-há até quando houver disso necessidade.

Art. 47. Só no caso de urgencia reconhecida pelo Concelho poderá ser invertida a ordem anteriormente estabelecida.

Titulo V

Dos projectos e requerimentos

Art. 48. Os projectos devem ser escriptos em artigos claros e concisos e assignados por seus autores.

Art. 49. Pelo primeiro secretario serão lidos os projectos, e o presidente o exporá a votação no intuito de se conhecer se são objectos de deliberação, sem preceder discussão.

Art. 50. Não sendo rejeitados serão enviados a commissão respectiva, a qual interporá o seu parecer no praso de quarenta e oito horas.

Art. 51. Se dentro deste praso não for apresentado o respectivo parecer, o seu autor poderá requerer para ser posto em discussão independente delle.

Art. 52. Os requerimentos serão escriptos e votados na primeira hora da sessão.

Titulo VI

Das deliberações

Art. 53. Os projectos passarão por duas discussões.

Art. 54. A primeira discussão dos projectos será em sua generalidade e só versará sobre a sua utilidade.

Art. 55. Finda a discussão o presidente consultará ao Concelho se o projecto passa a segunda discussão.

§ Unico. Decidindo se pela negativa considera se rejeitado o projecto, que poderá ser renovado em outra qualquer sessão.

Art. 56. A segunda discussão dos projectos, cada um de seus artigos será discutido separadamente e a elles poderão ser feitas emendas, que serão discutidas e votadas e approvadas tambem separadamente.

Art. 57. Terminada a segunda discussão e approvado o projecto, com um ou sem as emendas apresentadas, será remettido á commissão de redacção para redigil-o de accordo com o vencido e approvado.

Art. 58. Apresentada, discutida e approvada a redacção do projecto pelo concelho será remettido depois de assignado ao prefeito afim de publical-o com a sua sancção.

Art. 59. Entre a primeira e a segunda discussão dos projectos mediará pelo menos o espaço de 48 horas que poderá ser reduzido a 24 a requerimento de qualquer concelheiro e approvação do Concelho.

Art. 60. Em cada discussão dos projectos cada concelheiro fallará uma vez, o autor duas.

Art. 61. Entrando qualquer materia em discussão nenhuma outra poderá ser admittida sem findar a primeira, salvo:

a) Para offerecer emendas.

b) Propor adiamento.

c) Reclamar ordem.

Art. 62 Qualquer materia em discussão poderá ser adiada a requerimento de qualquer concelheiro, quando muito até a sessão seguinte.

Art. 63. Se dentro de 8 dias não for o projecto publicado nem devolvido pelo prefeito com as razões de não publicação será considerado lei municipal e publicado pelo presidente do concelho.

Art. 64. Devolvido o projecto pelo prefeito acompanhado das razões da não publicação serão estas submettidas ao concelho que decidirão das procedencias das mesmas em votação.

§ Unico. Se forem consideradas improcedentes as razões apresentadas pelo prefeito, o concelho ordenará a publicação do projecto devolvido sendo novamente approvado por dous terços dos membros de que se compõe o concelho.

Art. 65. Dado o caso do prefeito suspender a execução de uma resolução do concelho durante o intervallo das sessões será immediatamente convocada pelo presidente do concelho uma sessão extraordinaria, ficando sem effeito a suspensão do concelho assim o resolver por dous terços de seus membros.

Art. 66. Nenhum projecto será submettido a discussão sem que estejam presentes pelo menos cinco membros do concelho.

Titulo VII

Das votações

Art. 67. A votação será publica e secreta:

a) Será publica a votação sobre os projectos de lei, pareceres e requerimentos:

b) Será secreta nas eleições da mesa, commissões, e negocio de interesse municipal.

Art. 68. Na votação publica os concelheiros que approvarem levantar-se-hão, ficando sentados os de affeição contraria.

Art. 69 Cada concelheiro na votação por escrutinio, mandará a mesa a sua cedula que será recolhida na urna apresentada pelo empregado competente.

Art. 70. Contadas todas as cedulas recebidas serão apuradas e proclamado o respectivo resultado pelo presidente.

Art. 71 Haverá tambem votação nominal, sendo requerida por qualquer concelheiro e approvada pelo concelho.

Art. 72. Na votação nominal cada concelheiro que for sendo chamado dirá—sim, ou não— sendo o resultado da votação publicado pelo presidente, de accordo com a nota tomada pelo segundo secretario.

Art. 73. Independemente da votação nominal, é permittido a qualquer membro do concelho; justificar por escripto seu voto, requerendo para que seja transcripto na acta da sessão.

Art. 74. Quando o presidente tiver de fallar sobre qualquer materia entregará a cadeira ao seu substituto.

Art. 75. Nenhum concelheiro poderá votar em negocio de seu particular interesse, nem de seus ascendentes ou descendentes, irmãos ou cunhado emquanto durar o cunhadio.

Tambem não votarão aquelles que jurarem ter suspeição.

Titulo VIII

Da policia das sessões

Art. 76. A mesa fará manter a ordem e o respeito indispensaveis dentro do edificio do concelho.

Art. 77. E' permittido as pessoas decentemente vestidas assistir as sessões do concelho.

Art. 78. Se dentro do edificio do concelho houver quem pratique algum delicto ou perturbe o silencio, depois da primeira advertencia, o presidente mandará o prender e o remeter a autoridade competente, lavrando-se o respectivo auto que acompanhará o delinquente.

Art. 79. Os concelheiros são obrigados assistir as sessões ordinarias e extraordinarias, e nenhum se retirará da sessão sem participar ao presidente.

§ 1º O que não poder comparecer por motivo justo, participará a mesa para providenciar como o caso exige; e se faltar, pagará por cada falta 5$000, para as obras do Concelho, ou fará logo parte da receita, e chamar se-ha o immediato em votos, se a urgencia ou a importancia dos negocios exigir votação prompta ou ausencia do concelheiro influir no numero legal desta.

§ 2º Si, porem, precisar de algum tempo de licença poderá obtel-a do Concelho, tendo esta em vista o numero dos membros existentes, o estado dos negocios publicos e a urgencia dos motivos allegados.

Art. 80. O concelheiro que nas sessões não guardar o decoro e civilidade devidos, será advertido pelo presidente, usando da formula—*attenção*—se esta advertencia não bastar o presidente dirá—*Sr. F... attenção*—e se for ainda superflua esta advertencia directa o presidente o excluirá da sessão com accordo do Concelho, por esta formula—*O Sr. Concelheiro F... deve retirar se*—e se o presidente não o fizer qualquer dos outros membros poderá requerer que o faça e havendo duvida sobre a resolução do presidente, o Concelho decide.

TITULO X

DA SECRETARIA DO CONCELHO

Art. 84. Haverá uma secretaria, cujos logares serão preenchidos de accordo com o parecer apresentado pela commissão incumbida da organisação dos diversos ramos de serviço municipal.

Paragrapho unico. No intervallo das sessões ficarão os empregados da secretaria sob a inspecção da commissão de policia.

TITULO X

DAS RELAÇÕES E CORRESPONDENCIAS ENTRE O CONCELHO E O PREFEITO

Art. 82. A correspondencia entre o Concelho e o Prefeito se fará por meio de officios assignados pela mesa do Concelho e nos intervallos das sessões pelo presidente do Concelho ou quem suas vezes fizer.

Art. 83. Sempre que o Prefeito tiver de comparecer as sessões do Concelho, pelo presidente será designada uma commissão para introduzil-o no recinto das sessões, tomando este assento ao lado direito do presidente do Concelho.

Art. 84. Qualquer membro do Concelho pode reclamar em sessão sobre qualquer acto ou resolução do Prefeito e se o Concelho julgar procedente a reclamação fal-a-ha, chegar por meio de officio ao conhecimento do Prefeito.

Art. 85. Quando a reclamação apresentada ao Concelho for feita por escripto e trouxer assignaturas de 3 membros do Concelho, o presidente a enviará ao Prefeito, que deverá em 5 dias responder ao Concelho dando as razões de seu procedimento.

Art. 86. Para promover a responsabilidade do Prefeito ou do substituto pelos factos graves que houver commettido, é necessario que o Concelho se pronuncie a respeito por dous terços de seus membros.

Paragrapho Unico. Considerar se-ha falta grave a não execução das deliberações do Concelho que houverem sido aprovadas por dous terços de seus membros, incorrendo assim em responsabilidade o Prefeito.

Art. 87. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço do Concelho Municipal da Cidade de Limoeiro do Estado de Pernambuco, 18 de Dezembro de 1892.

Simplicio Gonçalves dos Santos,
Presidente.
José Manoel de Castilho Cabral.
José Gomes de Moura.
Firmino José da Silva.
Joaquim Francisco Pimentel.
João Baptista do Sacramento.
Manoel de Aquino Albuquerque.
Francisco de Paula Pereira de Moraes.
Manoel Pedro Gomes da Silva.

O secretario do Concelho o faça publicar e imprimir.

Prefeitura do Municipio de Limoeiro, 19 de Dezembro de 1892.

O Prefeito,
Antonio José Pestana.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE ABRIL DE 1893

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. procurador geral do Estado foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes

De Catholinho—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Alves da Silva. Relator o juiz Almeida.—Negou se provimento, unanimemente.

Do Recife—Recorrente o juizo, recorrido Jeronymo Antonio dos Reis. Relator o juiz Galvão.—Negou se provimento, unanimemente.

Provisão de solicitador

Concedeu se unanimente ao solicitador Miguel Archanjo Vianna renovação de sua provisão.

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Antonio de Aguiar. Relator o juiz Costa Ribeiro.—Mandou se a novo jury, unanimemente.

Da Victoria—Appellante o promotor publico, appellado José Carneiro de Queiroz. Relator o juiz Teixeira de Sá.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Reclamação

Reclamante D. Elvira Adelaide Ferreira Bahia. Relator juiz Teixeira de Sá.—Foi imposta a pena de multa ao advogado José da Costa Dourado.

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Ignacio Wanderley, appellado o juizo.—Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Deu-se provimento a appellação, unanimemente.

Do Recife—Appellante a Companhia do Beberibe, appellado José Carneiro da Cunha. Relator o juiz Domingos Pinto. Revisores os juizes Almeida e Galvão.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Galvão.

Do Rio Formoso—Appellante a Empreza Constructora da Estrada de Ferro de Tamandaré, appellado o engenheiro Henrique Augusto Milet. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Domingos Pinto.—Confirmou se a sentença, contra o voto do relator.

Do Recife—Appellante Samuel Power Johnston & C., appellado Jovino Bandeira. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Teixeira de Sá e Caldas Barreto.—Julgou-se improcedente a notificação.

Do Recife—Appellantes os herdeiros de José Francisco Accioly Lins, appellado Manoel Ferreira Barboto. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Theotonio de Santa Cruz Oliveira, appellado Antonio Geraldo Coelho. Relator o juiz Teixeira de Sá. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Antonio Ramos dos Santos, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Octaviano Alfredo Gomes Padilha, appellada a justiça.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargante Antonia Maria do Espirito Santo, embargado José Jeronymo Bastos.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Gomes de Mattos & Irmão, appellados Guimarães Fonseca & C.

Do Recife—Appellantes Azevedo Irmão & C., appellado José da Cruz Freitas.

De Gameleira—Appellante José Gonçalves da Rocha, appellado Silvestre Pereira da Silva Guimarães.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Domingos Pinto:

Appellação crime

De Caruarú—Appellante Francisco Alves da Silva, appellada a justiça.

Do juiz Domingos Pinto ao juiz Almeida:

Appellações civeis

De Goyanna—Appellante Amaro Gomes da Cunha Rabello, appellado Luiz de Andrade Albuquerque Maranhão.

Do Recife—Appellante José Hermino Pontual, appellados herdeiros de Francisco Antonio Pontual.

DISTRIBUIÇÕES

Agravos de petição

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Eliza Muniz de Carvalho, aggravado Manoel Gomes da Costa.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante Maria Caetana da Silva Leitão, aggravado Joaquim do Rego Barros.

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante José Antonio Pinto, aggravado o juizo.

Ao juiz Domingos Pinto:

Do Recife—Aggravante Victor Nessen, aggravado Syfronio Ignacio de Mello.

Appellações civeis

Ao juiz Caldas Barreto:

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Anna Joaquina do Rego Albuquerque, appellado Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

De S. Lourenço—Appellante Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

Ao juiz Domingos Pinto:

De S. Lourenço—Appellante Americo de Sá e Albuquerque, appellado Dr. João Augusto do Rego Barros.

De S. Lourenço—Appellante Fr. José de Santa Julia Botelho D. abbade do Mosteiro de S. Bento de Olinda, appellado Antonio Francisco da Costa.

Ao juiz Almeida:

De Nazareth—Appellante Francisco Pereira de Moraes, appellado Virgulino Machado da Cunha.

De S. Lourenço—Appellante Manoel Paes Barreto de Lacerda, appellado Temoleão Duarte de Albuquerque Maranhão.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellante Hilario Antonio do Monte, appellado Manoel Pires Agra.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellantes os herdeiros de Anna Joaquina do Rego Albuquerque, appellado Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Ao juiz Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellantes Silva Reis & C., appellado J. Melchsreck.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

Amanhã realisa a sua 31ª corrida.

Palpites

São estes os nossos palpites nessa corrida.

1· Pareo—Bezedor, Magnate e Ouro Preto.
2· Pareo—Roy Blas, Vermouth e Malange.
3· Pareo—Maurity, Mouro e Ida.
4· Pareo—Colosso, Todo é e Gatuno.
5· Pareo—Petropoles, Gipsy e Vesper.
6· Pareo—Berlim, Ida e Pyrillampo.
7· Pareo—Triumpho, Turco 2 o Collosso.
8· Pareo—Traquino, Moleque e Archivou.

MEMORIAL

Chá especial

Marca Bull Dog

O chá especial, que recebe mensalmente Bazar da Bôa Vista rua da Imperatriz n. 8 é o melhor que vem ao mercado, e, vende se 4.500 a libra.

Sem contestação

Chapelaria Raphael

maior e mais moderno sortimento tem de:
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores.
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria 2

CAPAS, VISITES E TELERINES

de sêda, renda e cachemire em todos os modelos retirou da Alfandega um sumptuoso sortimento a

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Gruyter

Os espartilhos desta acreditada fabricante, os melhores conhecidos até hoje só se inventaram na loja do Coelho, por preços rezumidissimos.

Cortinas

Em sêda com as competentes abraçadeiras, em crochet de cores e branco, padrões deslumbrantes.

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Vidrilhos

Em guarnições de vidrilhos proprias para vestidos pretos e de cores, galões de pelucia, sêda e pessamenterie, figaros e outros enfeites completamente novos, offerece um riquissimo sortimento a

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

Leques

Ventarolas e echarpes de tecido de sêda completamente desconhecido, em rendas de bruchelas, em blond e outros tecidos, meias de Escocia, pretas e de cores, para senhoras e meninas de todas as idades, não ha competencia para o sortimento que ás suas freguezas apresenta a

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Ramie

Tecido completamente novo proprio para moveis e reposteiros, franjas galões e abraçadeiras do mesmo tecido recebeu um esplendido sortimento a

Loja do Coelho

56 — Rua da Imperatriz — 56

Noivas

Sêdas brancas lavradas, ottomanes, gazes, flores de laranja, grinaldas, meias de sêda e escocia, leques, rendas e bicos de blond para enfeite, não ha melhor sortimento que na

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

Tecidos

Em cachemire escossezes, padrões lindissimos, crepons voils, sêdas de todas as cores e qualidades, gazes e tecidos de pura novidade e fantasia ainda não conhecidas neste mercado, recebeu esplendida escolha a

Loja do Coelho

56—Rua da Imperatriz—56

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

—*Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fóra e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*Dr. João Rangel* avisa aos seus clientes e amigos que mudou a sua residencia para a rua de Gervasio Pires n. 83 A, continuando com o consultorio no largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 2 horas da tarde.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18. primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas.

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio dia.

Consultorio e residencia á rua larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63 primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.* depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23-

Advogados

Dr. Milet, lente cathedratico de direito civil da Faculdade de Direito, tem seu escriptorio de Advogacia á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 32, primeiro andar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Não é exacto

A *Gazeta da Tarde* de hontem na columna dos Factos Diversos, diz que tendo fallecido a virtuosa esposa do digno Sr. Dr. Gomes de Mattos este pedio licença para depositar-a na Capella do Cemiterio, O QUE NÃO FOI PERMITTIDO PELO SR PREFEITO.

A «Gazeta» foi mal informada, pois nem o Sr. Dr. Gomes de Mattos e nem o Sr. Agra encarregado do enterro, pediram cousa alguma ao Sr. Prefeito.

Este não teria negado licença, como não negou a aos encarregados do Consul de França. O Sr. Agra fallou pelo telephone para o Cemiterio e o empregado competente respondeu que era prohibido o deposito na Capella, sendo, porém, permittido no necroterio.

O Sr. Dr. Gomes de Mattos resolveu depositar o cadaver de sua illustre esposa na igreja da Soledade, como se vê da carta do Sr. Agra que adiante publicamos. Não é pois exacto que o Sr. Dr. Gomes de Mattos tenha PEDIDO LICENÇA ao Sr. Prefeito para depositar o cadaver de sua senhora na Capella do Cemiterio e que o Sr. Prefeito lhe TENHA NEGADO a licença pedida.

Eis a carta do Sr. Agra:

« Recife, 7 de Abril de 1893.
« Illm. Sr. Dr. Secretario da Prefeitura Municipal do Recife.
« Respondendo ao seu favor de hontem datado e recebido hoje ao meio dia, tenho a declarar que communicando pelo telephone ao empregado do Cemiterio que havia de ser depositado o corpo da Exma. Senhora do Dr. Gomes de Mattos, na Capella do Cemiterio me foi por este dito que na Capella não podia ser e sim no necroterio. Retorqui que não era febre amarella e de novo respondeu-me que a ordem que havia era para ser a noite recebido no dito necroterio, o que communiquei ao Sr. Dr Mattos e este resolveu depositar na igreja da Soledade.
« NÃO RECORRI AO ILLM. SR. DR. PREFEITO porque dizendo o empregado que era ordem julguei desnecessario ir ao Sr. Prefeito.
« E' o que tenho a responder á V. S.
« De V. S. Att. Cr. e Obr,
« *Manoel Gonçalves Agra.* »

O illustre Ministro da Fazenda o Exm. Sr. Dr. Serzedello Correia,

Já ninguem mais de boa fé poderá contestar que a Republica Brazileira caminha para a prosperidade, não obstante todas essas commoções que diariamente surgem de sul a norte do paiz e que vão sendo energicamente supplantadas.

O patriotismo do ministerio em manter-se firme em seu posto de honra tem muito concorrido para que o Marechal Floriano Peixoto que é o symbulo da honestidade não recue diante do sagrado dever de velar em prol das arcas santas do Thesouro.

O illustre e benemerito da Patria, o denodado defensor da Republica e da liberdade, o Exm. Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia tem-se distinguido muito no ministerio provando que nenhum dos antigos ministros da Monarchia gerio a pasta da Fazenda com mais vantagens e perfeição do que S. Exc.

Moço ainda, de uma vasta e não vulgar illustração, S. Exc tem sido admirado não só no Brazil como no estrangeiro.

S. Exc. só procura um meio de resolver e estou certo que elle encontrará;—é salvar as finanças de sua patria.

Suba a inveja até tocar no escandalo, S. Exc. será o mesmo homem—patriota e trabalhador.

O Brazil precisa de menos politica e de mais obra, S. Exc. abandonando essas pequenas tricas partidarias dará a sua patria um futuro todo lisongeiro.

Ha muito tempo acostumei-me a venerar o nome de tão illustre brazileiro, não só pelos serviços reaes feitos a Republica, como tambem pelos seus luminosos discursos no congresso federal.

Fui testemunha ocular de tão sublimes discursos quando em Dezembro de 1891 e Janeiro de 92 frequentava o congresso e logo terei illação de que S. Exc. seria para o futuro o braço mais forte da Republica.

E assim tem sido.

Na pasta da Fazenda S. Exc. tem prestado o serviço mais importante a sua Patria, e o futuro della que será brilhante ha de coroar de louros a fronte de S. Exc.

Talvez seja um grande sacrificio que S. Exc. está fazendo a sua pessoa, conservando-se no posto mais dificil e perigoso que assumio, porém elle como bom brasileiro dará a sua ultima gota de sangue por sua idolatrada Patria.

O tempo dirá se me engano, pronunciando me por essa forma com relação a um brazileiro tão distincto e illustre.

Todas essas machinações partidarias hão de desapparecerem um dia com o triumpho magestoso da opinião publica, no dia que ficar consolidada a Republica em nosso paiz.

Eu como brasileiro e velho republicano, saudando ao illustre benemerito da patria, o Exmo. Sr. Dr. Innocencio Serzedello Correia, ministro da Fazenda, saúdo por essa forma a todos os republicanos em geral.

Parahyba, 4 de Abril de 1893.

Fortunato Pinheiro.

Dentes artificiaes

Sob pressão elastica e expressão pneumatica systemas novissimos neste estado, pelo cirurgião-dentista Numa Pompilio, rua Barão da Victoria n. 54, 1.º andar, das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Ao commercio

José Augusto Dias tendo de seguir para a Europa e America deixa encarregado de todos os seus negocios aos seus associados

Manoel da Figueiredo Tondella e Manoel Elpidio de Oliveira.

Recife, 7 de Abril de 1893.

José Augusto Dias.

Aos meus amigos e freguezes DA Loja das Listras Azues

Seguindo para a Europa e America para a *Exposição de Chicago* faço minhas despedidas offerecendo meu prestimo em qualquer cidade que me encontre com especialidade em New York e Chicago

NA RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61 encontrarão uma linda collecção de catalogos illustrados para qualquer encommenda que necessitarem.

Recife, 7 de Abril de 1893.

José Augusto Dias.

Ao commercio e ao publico

Arthur Ferreira de Carvalho, filho de Thomaz Ferreira de Carvalho e empregado no London & Brazilian Bank Limited, deparando com diversas pessoas de igual nome, declara que d'ora em diante assignar se-ha Arthur Christiani de Carvalho.

Recife, 7 de Abril de 1893.

Arthur Christiani de Carvalho.

A BRISA

Acaba de apparecer a PRAÇA DA INDEPENDENCIA Ns. 4, 6, 8 e 10

Conrado, Antunes & C.

Acabam de preparar um bom estabelecimento de modas, phantazias, perfumarias e miudezas e vem respeitosamente pedir as Exmas. familias que deem um passeio até A BRISA que encontrarão grande variedade em objectos de gosto e de utilidade, comprometendo-se desde já a venderem por preços reduzidos o que provará com uma preferencia particular.

Ligeiramente damos uma noticias de alguns artigos além de muitos outros lindos objectos para presentes.

Grande variedade em jarros, para flôres, centros de meza e objectos para toilletes.

Finos cortinados para cama e janellas.

Commodos e elegantes espartilhos.

Lans, sedas, treçal, dezenhos para bordados.

Finas perfumarias dos melhores perfumistas.

Meias para senhoras e homens. Lenços de seda, linho e algodão. Finas camisas bordadas para senhoras.

Espelhos grandes para salas, vidro bijoti.

Bijouterias finas o que ha de mais gosto.

Costumes para crianças.

Modernos bicos de seda, linho, algodão.

Completo sortimento de bordados.

Brevemente daremos noticia de muitos outros artigos que acabamos de receber dos principaes mercados da Europa e America

A BRIZA

Praça da Independencia
Ns. 4, 6, 8 e 10
CONRADO, ANTUNES & C.

Aviso aos leitores.—O Pó de Rogé approvado pela Academia de Medicina, é o mais agradavel dos purgantes, o que melhor convém ás senhoras, ás crianças e ás pessoas de compleição delicada.

« O Pó de Rogé pode, em quasi todos os casos, substituir os outros purgantes ». (Répertoire de Pharmacie).

Cuidado com os productos similares vendidos com um nome que pode ser causa de confusão. O verdadeiro fabrica se em Paris, 19, rua Jacob.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. « Vinho Chassaing »

VINHO VIVIEN

Mais efficaz ainda do que o oleo cru de **figado de bacalhau.** *De gosto tão agradavel* que as crianças tomam-no com prazer.

Protesto

Os abaixo assignados, senhores por titulo legal de doação do sitio do Toque, do povoado da Torre, vendo annunciado para ser retalhado uma parte do mesmo sitio na estrada Real, que vai da Magdalena para a Torre, previnem aos pretendentes que não façam negocio com os referidos terrenos em quanto não for provada a identidade dos legitimos proprietarios, pelo que desde já protestam contra qualquer transacção.

Recife, 29 de Março de 1893.

Demetrio Carneiro Rodrigues Campello.
Cesaria B. Carneiro Campello.

Attenção

Manoel Alves de Oliveira estabelecido com officina de marcenaria a rua da Imperatriz n. 58, faz sciente aos seus amigos e ao publico, que nada tem com o facto criminoso do dia 29 de Março proximo passado, e que o Manoel Alves de Oliveira, o que se acha preso por esse facto, não é seu parente nem adherente.

ILEGIVEL

MUTILADO

EDITAES

Edital n. 4

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que por determinação do Dr. inspector do Thesouro, fica prorogado até o dia 7 do corrente mez o praso concedido para pagamento, á bocca do cofre, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company, relativo ao 2· semestre do exercicio de 1892.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 1· de Abril de 1893.

J. Ferreira de Almeida Guimarães.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz dos Feitos da Fazenda deste estado, etc.

Faço saber que no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, na agencia de leilão a Rua do Bom Jesus, o agente Pinto, venderá em leilão publico o sobrado n. 25 freguezia da Bôa Vista, com 7 metros e 23 centimetros de frente, 22 metros e 93 centimetros de fundo, no pavimento terreo 2 salas, 4 quartos, despença, 1 quarto na escada, quintal murado, 4 quartos externos, banheiro, cacimba, 1 telheiro no fundo do quintal 1 portão para a Rua da Saudade e quarto de apparelho : pavimento superior, 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, agua e gaz encanados, avaliado em 18:000$000 o qual pertence a Viuva de Irineo Coelho da Silva e se acha penhorado por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de quem interessar possa passou-se o presente que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 6 de Abril de 1893.

Subscrevo e assigno, eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrivão.

José Julião R. Pinto de Souza

Edital n. 19

AOS SRS. DELEGADOS LITTERARIOS

De ordem do Dr. inspector geral da instrução publica faço saber aos Srs. delegados litterarios que, tendo sido exonerados diversos professores por não acharem-se nas condições previstas pela lei n. 8 e disposições transitorias da constituição do Estado, devem dirigir-se, com a mesma brevidade a cada um destes, afim de inventariarem os moveis e mais utensilios das escolas que regiam, fazendo depositarios dos mesmos, mediante recibo aos professores que ficarem em disponibilidade, no caso de aceitarem, ou aos professores municipaes, sob as mesmas condições e ficando obrigados a entregal-os logo que sejam por esta inspetoria reclamados.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 6 de Abril de 1893.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

DECLARAÇÕES

O cidadão coronel José Joaquim Antunes, presidente do conselho municipal de Olinda, em virtude da lei, etc.

Usando das attribuições que me confere o art. 10 da lei estadual n. 4 de 10 de Setembro de 1891 designo o dia 30 do corrente mez, para ter lugar a eleição de prefeito deste municipio, para preenchimento da vaga deixada pela renuncia do cidadão José Candido da Silva Pessoa.

Sala das sessões do conselho municipal de Olinda, 3 de Abril de 1893.

José Joaquim Antunes
Presidente.

O Prefeito do Recife manda fazer publico a quem possa interessar que no dia 12 do corrente ao meio dia, no paço Municipal, irão em praça por pregão 103 telhas de ferro galvanisado, usadas ou já servidas e serão entregues a quem mais offerecer pelo todo ou por parte, sendo acceita a offerta ; podendo os interessados desde já as examinar no Matadouro da Cabanga onde as receberá o arrematante.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 7 de Abril de 189[illegible].

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. inspector faço publico que hoje pagar-se ha nesta repartição o magistrados do interior.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Abril de 1893.

O escrivão da despesa,
Alfredo Gibson.

Empresa de banhos de mar

O abaixo assignado participa ao commercio e ao publico em geral, que na presente data tem arrendado seu estabelecimento ao seu enteado Arthur de Mello, a cargo de quem ficará a gerencia e a responsabilidade do activo e passivo do referido estabelecimento.

Recife, 1· de Abril de 1893.

Carlos José de Medeiros.

Recife Drainage

A companhia faz publico para conhecimento dos interessados, que collocou no mez de Março proximo findo, o apparelho abaixo declarado :

Recife

Rua da Moeda n. 5, apparelho n. 8.116, loja.

Recife, 4 de Abril de 1893

J. F. Mackintosh,
Gerente.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que, por faltas de licitantes deixaram de ir á praça as obras de reparos na ponte de Muribeca e as das pontes da estrada da Victoria ficando assim adiada para o dia 13 do corrente.

O secretario.
Alfredo Costa.

ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

DO

RECIFE AO S. FRANCISCO

AVISO

Festa dos Prazeres

Segunda-feira 10 do corrente

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens especiaes entre as estações de Cinco Pontas e Prazeres ; e o trem mixto entre o Cabo e Cinco Pontas partirá nesse dia do Cabo as 2.30 da tarde em vez de 1.50.

Trens especiaes

Ida (manhã)

Cinco Pontas	(partida)	6.50
Afogados	«	7.00
Boa Viagem	«	7.10
Prazeres	(chegada)	7.20
Cinco Pontas	(partida)	9.40
Afogados	«	9.50
Boa Viagem	«	10.00
Prazeres	(chegada)	10.10

Volta (tarde)

Prazeres	(partida)	3.20
Bôa Viagem	«	3.40
Afogados	«	3.50
Cinco Pontas	(chegada)	4.00
Prazeres	(partida)	4.40
Bôa Viagem	«	4.50
Afogados	«	5.00
Cinco Pontas	(chegada)	5.10
Prazeres	(partida)	6.10
Bôa Viagem	«	6.20
Afogados	«	6.30
Cinco Pontas	(chegada)	6.40

Cabo, 7 de Abril de 1893.

Wells Hood,
Supperintendente.

Thesouraria de Fazenda

Notas em substituição

De ordem do Sr. Dr. inspector e satisfazendo a requisição da inspectoria da Caixa de Amortisação contida em officio n. 10 de 21 de Fevereiro proximo findo, transcrevo o edital abaixo :

Caixa de Amortisação

« Faz-se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição, presidida pelo Sr. Ministro da Fazenda, em sessão de 17 do corrente, resolveu, no intuito de auxiliar o resgate das notas do Thesouro, autorisado pelo decreto n. 1167 de 17 de Dezembro de 1892, declarar em substituição, alem das de 100$000 e de 500$000 da 5ª estampa, mais as de 50$000 e de 200$000 da 6ª estampa e as de 20$000 da 7ª, para o recolhimento das quaes fica marcado o praso que decorre desta data até 30 de Junho proximo.

« Os portadores dessas notas devem apresental-as ao troco : nesta capital, ao Banco da Republica do Brazil ; nos Estados da Bahia, Pernambuco, Pará e S. Paulo, nos bancos emissores da Bahia, Recife e Belem, e ao Banco União em S. Paulo ; nos Estados de Minas, Paraná, Goyaz, Matto-Grosso e Piauhy, nas delegacias fiscaes do Thesouro Federal ; sendo nas outras cidades onde ha alfandegas dada em pagamento dos direitos federaes alli devidos, no referido praso, findo o qual começar-o todas a soffrer os descontos do art. 13 da lei n. 3313 de 16 de Outubro de 1886.

« Caixa de Amortisação, Rio de Janeiro 18 de Fevereiro de 1893.—M. A. Galvão.»

O secretario,
José Gomes da Silva.

Lyga Operaria

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral no domingo 9 do corrente, ás 10 horas da manhã, para tratar-se de interesse geral da corporação.

Secretaria da Lyga Operaria, 6 de Abril de 1893.

O secretario interino,
Manoel Pinangé Soares.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas a virem receber no escriptorio desta companhia, o dividendo de suas acções, correspondente ao semestre findo, na razão de 8 %.

Recife, 29 de Março de 1893.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

Companhia de Tecidos de Malha

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia á realisarem a 4.ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção, até o dia 29 de Abril proximo, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua 1· de Março (antiga do Crespo) n. 7.

Recife, 29 de Março de 1893.

Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

Derby-Club de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a virem receber o terceiro dividendo, na razão de 20$000 por acção, e relativo ao semestre de Julho á Dezembro do anno proximo passado.

Recife, 4 de Abril de 1893.

O thesoureiro,
Joaquim Luiz Teixeira.

Santa Casa

Na secretaria da Santa Casa alugam-se as seguintes casas :

Rua do Burgos n. 2.
Rua da Senzala n. 118, loja.
Idem idem n. 132, loja.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Sarão bimestral em 8 do corrente

Convites nesta secretaria, ingresso aos senhores socios é o recibo do corrente mez.

Não se admitte aggregados.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 4 de Abril de 1893.

B. de Miranda
1· secretario

Companhia de Tecidos Paulista

De accordo com a deliberação tomada em assembléa geral dos senhores Accionistas de 27 de Março ultimo, são elles de novo convocados para uma assembléa geral extraordinaria, ás 12 horas do dia 12 do corrente, no palacete da Associação Commercial Beneficente, afim de resolverem sobre a proposta apresentada a aquella assembléa geral, referente a emissão do emprestimo ultimamente autorisado.

Recife, 3 de Abril de 1893.

J. A. Saraiva Junior
Director secretario

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cav.·. da Cruz

S.·. S.·. S.·.

De ordem do Resp.·. Ir.·. Ven.·. communico aos CC.·. IIr.·. de nosso Benem.·. Quad.·., que em 10 do corrente terá lugar a Sess.·. Magn.·. de Poss.·. das LLuz.·. DDig.·. e Off.·. eleitos para a administr.·. annua de 5893 á 5894 V.·. L.·., para cuja assistencia convido a todos á comparecer em nossa Sed.·. ás 6 1/2 horas da tarde desse dia, o que torno extensivo á todos os demais MMac.·. Reg.·., neste Or.·.

Or.·. de Recife aos 6 de Abril de 1893 E.·. V.·.

M. Martins 17.·.

Irmandade de S. José d'Agonia erecta no convento de N. S. do Carmo do Recife

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos á reunirem-se em nosso consistorio, em assembléa geral, no dia 9 do corrente, ás 10 horas do dia, afim de na fórma do art. 48 do nosso compromisso, elegerem os membros da mesa regedora para o anno de 1893 á 1894.

Consistorio da irmandade de S. José d'Agonia, em 5 de Abril de 1893.

O secretario
Mamede Justiniano dos Reis.

Santa Casa da Misericordia Recife

De ordem da Illma. junta administrativa são convidados todos os locatarios de predios da Santa Casa, cujo contracto de arrendamento esteja terminado, a renovarem ditos contractos, dentro do praso de trinta dias, e deverão para isso entender-se com os Srs. mordomos da commissão de predios á rua do Bom Jesus ns. 11 e 19. Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de Março de 1893.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Abril de 1893.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/4 d por 1$000 do Banco.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Amorim Junior.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 12 1/2 sobre Londres, subindo pelo meio dia para 12 5/8 e mais tarde para 12 3/4, a que houve transacções regulares.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos de manhã abriram com a taxa de 12 5/8 e de tarde a 12 3/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	7$300
Usinas por 15 kilos	$	a	7$500
Branco idem idem	6$000	a	7$800
Somenos, idem idem	4$800	á	4$900
Mascavado idem idem	3$800	a	3$900
Bruto idem idem	3$500	a	3$600
Bruto melado	2$500	a	2$600
Retame idem idem	2$200	a	2$500

Algodão

Foi vendido este producto a 10$700 por 15 kilos de boas procedencias o mercado fecha frouxo.

Alcool

Por pipa de 480 litros 260$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros a 145$000 nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 650 réis venda.

Verdes a 380 réis venda.

Mel

Por pipa de 480 litros 90$000 nominal.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos.

Carnauba

Cota-se de 7$500 a 12$000 por 15 kilos nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Abril

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 6	9147	37
Vapores	1 a 6		
Animaes	1 a 6	498	972
Estrada de Ferro Central	1 a 5	957	196
Idem de S. Francisco	1 a 5	5987	1498
Idem de Limoeiro	1 a 4	415	753
Somma		17004	3456

Importação

Vapor inglez Scholar, entrado de Liverpool e Lisboa, em 30 do passado e consignado a Blackburn Needham & C.

Carga de Liverpool

Aço 15 feixes a Albino Silva e comp., 7 a Miranda & Souza, 5 a Cardoso & Irmãos.

Agua mineral 150 caixas a Medeiros Irmãos e comp.

Arros 100 saccos a Lopes Alheiro e comp., 50 á ordem.

Arcos de ferro 503 feixes a W. Boxwel e comp. 203 a Reis & Santos, 530 a A. P. da Silva e comp.

Armações para sellins 3 caixas a Brown e comp.

Amostras 3 volumes á ordem.

Barra de ferro 2 a Cardoso Irmãos, 21 e 64 feixes a Albino Silva e comp., 566 e 20 a Ferreira Guimarães e comp., 382 e 270 a A. R. de Souza, 163 a A. Pinto da Silva e comp., 219 a A. D. Carneiro Vianna.

Barrilha 50 barricas a J. S. Seixas

Biscoutos 10 caixões á ordem, 5 a Companhia de Estiva.

Cofre de ferro 1 á ordem a Companhia de Drogas.

Correntes de ferro 1 barrica a A. D. Carneiro Vianna, 1 Vianna Castro e comp.

Candieiros 1 caixa a M. S. Franco, 2 á ordem.

Conservas 3 caixas a J. J. Alves e comp.

Cognac 10 caixas a Castro Lemos e comp.

Chapéos 3 caixões a Augusto Fernandes e comp., 3 a Raphael Dias e comp., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Soares e comp., 1 a M. L. Marques e comp.

Cerveja 50 caixas a Sulzer Kauffmann e comp., 40 a Abrantes e comp., 3 a Raphael Dias e comp., 50 a Ramos Geppert e comp., 40 á ordem.

Chapas para fogão 65 a Ferreira Guimarães e comp.

Cartas para jogos 1 caixa a C. Wachsmann.

Camizas 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Couros 1 caixa a Vianna Castro e comp., 1 á ordem, 1 a Ferreira Guimarães e comp.

Chapéos de sol 1 caixa a Manoel da Cunha Lobo.

Canos de ferro 30 feixes a Cardoso & Irmãos.

Canos de chumbo 8 barricas a A. dos Santos Oliveira, 50 a J. P. Pontes.

Calçados 1 caixão a Manoel de B. Cavalcante, 1 a Francisco Ramos da Silva e comp., 1 Paiva Oliveira e comp., 2 a C. Campos e comp.

Drogas 3 volumes a Companhia de Drogas.

Estanho 10 barris e 2 barricas a L. da C. Mesquita, 1 a Reis & Santos.

Espelho 1 caixa a C. Wacksmann, 2 a Parente Vianna e comp.

Estopa 14 fardos á ordem, 17 a Machado & Pereira, 8 a A. Vieira e comp.

Enxadas 10 barricas a Parente Vianna e comp., 36 a Vianna Castro e comp., 10 a W. Halliday e comp., 15 a Miranda & Souza.

Elastico 1 caixa a Francisco Ramos da Silva e comp.

Enxofre 50 barricas a Ferreira Guimarães e comp., 20 a Vianna Castro e comp.

Ferragens 6 volumes a A. R. de Souza, 19 a Albino Silva e comp., 57 a Miranda & Souza, 2 a ordem, 2 a Cardoso & Irmãos, 22 a Parente Vianna e comp., 2 a Oliveira Bastos e comp., 25 a Vianna Castro e comp., 1 a L. da C. Mesquita, 8 a A. D. C. Vianna, 2 a A. dos Santos Oliveira, 43 a W. Halliday e comp., 10 a Leite Bastos e comp., 95 a Ferreira Guimarães e comp., 2 a Reis & Santos, 1 a J. P. Pontes, 19 a A. P. da Silva e comp., 15 a Cardoso & Irmãos.

Folhas de flandres 10 caixas a ordem.

Ditas de ferro 6 a Miranda & Souza, 77 a Parente Vianna e comp.

Fogareiros 199 a J. Esnaty.

Feltro 1 caixa a Braga & Sá.

Flores artificiaes 1 caixa a M. L. Marques.

Ginger de 10 caixas a Pereira de Farias.

Junco 1 feixe a Parente Vianna e comp.

Louça 21 gigos a Pereira de Carvalho e comp., 19 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 92 a J. de Macedo.

Lona 2 fardos a W. Halliday e comp., 1 a C. Wachsmann, 2 a G. de Mattos Irmãos, 1 a Oliveira Bastos e comp, 1 a A. dos Santos Oliveira.

Linha 4 caixas a T. M. Hood 1 a D. C. Vianna, 2 a ordem.

Machinas 1 caixa a W. Halliday e comp.

Mercadorias 1 volume a Miranda & Souza, 1 a C. Wachsmann, 10 a Ramos Geppert e comp, 18 a ordem, 1 a Frederico e comp, 4 a Parente Vianna e comp., 1 a Companhia de Fiação, 2 a Nunes Fonseca e comp., 4 a Pascoal Calabria, 11 a Parente Vianna e comp., 14 a G. de Mattos Irmãos, 2 a J. G. Coimbra, 6 a Castro Lemos e comp., 1 a Sulzer Kauffmann e comp.

Materiaes 13 volumes a ordem, 167 peças a Companhia de Tecidos Paulista, 2 a Companhia de Fiação e Tecidos, 1032 aos herdeiros Bowmann, 161 a Companhia Industrial Pernambucana.

Objectos para chapéo de sol, 7 caixas a Costa Bastos e comp.

Oleo 5 barris a ordem.

Objectos para esgoto 91 volumes a Recife Drainage Company.

Papel 1 caixa a Carvalho Irmãos e comp., 4 a ordem.

Dito de embrulho 54 fardos a Companhia de Estiva.

Pás de ferro 30 feixes a Albino Silva e comp., 4 a Reis e Santos.

Pinceis 1 caixa a Parente Vianna e comp.

Piano 1 caixa a J. Hove.

Penas de aço 1 caixa a Parente Vianna e comp

Papelão 18 fardos a Carvalho Irmão.

Pimenta 1 sacco a J. J. Alves e comp

Presunto 5 caixas a Guedes d'Araujo & Filhos.

Queijos 30 caixas e 2 fardos a Companhia de Estiva.

Saccos de papel 1 fardo a Ferreira Guimarães.

Salitre 150 barricas a Parente Vianna e comp.

Saccos 3 fardos a ordem.

Sementes d'algodão 2 saccos a Pereira Carneiro e comp.

Tecidos 25 volumes a Miranda & Souza, 25 a Gonçalves Cunha e comp. 9 a J. Gonçalves e comp., 20 a N. Maia e comp, 18 a Mattos Caminha e comp., 1 a Guerra Fernandes e comp., 1 a A. Santos e comp., 1 a Leite Bastos e comp., 3 a ordem, 59 a Rodrigues Lima e comp., 1 a J. Melichareck, 3 a Albino Amorim e comp., 48 a Bernet e comp., 3 a Vieira e comp. e 5 a R. de Carvalho e comp.

Tintas 5 barricas a Companhia de Drogas.

Tinta 10 barricas a Parente Vianna e comp., 1 a Ferreira Guimarães e comp.

Soda coustica 30 tambores a M. dos Santos Araujo.

Vidros 6 caixas a Oswaldo de Gusmão, 3 a ordem, 7 a Companhia Tecidos de Malha, 4 a Ferreira Guimarães.

Vidros para vidraça 122 caixas a J. S. Aguiar.

Vinho 28 caixas aos consignatarios

Vellas 100 caixas á ordem, 20 a Guedes de Araujo & Filhos, 4 grades a Dias Fernandes e comp.

Carga de Lisboa

Azeite 54 caixas a Companhia de Estiva, 44 a Silva Guimarães e comp., 2 a A. Maia & Rodrigues, 1 a E. B. Cooper e comp.

Cebolas 50 caixas a Ferreira Rodrigues e comp

Cominhos 5 saccos a Guedes de Araujo & Filhos.

Conservas 100 caixas a A. C. de Abreu Junior.

Carne em conservas 1 caixa a E. B. Cooper e comp., 1 e 1 barril a Lopes Magalhães.

Livros 1 caixa a L. Rocha, 1 a L. A. da Silveira.

Papel 2 caixas a Ramiro M. da Costa e comp.

Queijos 3 caixas a E. B. Cooper e comp.

Sardinhas 200 caixas a Companhia de Estiva.

Telhas 112 grades a A. D. C. Vianna.

Vinagre 2 barricas a Lopes Magalhães.

Vinho 20 pipas e 110 a barris a Companhia de Estiva, 8 e 45 a J. Fernandes de Almeida, 20 e 80 a Francisco R. Pinto Guimarães, 2 e 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 2 e 60 a A. M. da Silva, 2 e 24 a Menezes Schiappe e comp., 5 a G. de Mattos Irmãos, 10 a Lopes & Araujo, 2 a E. B. Cooper, 10 a Lopes Magalhães e comp.

Exportação

RECIFE, 6 DE ABRIL DE 1893

Para o exterior

— No vapor francez «Orenoque», para Paris, carregou :

A. R. P. Lima Filho, 1 barrica com 30 kilos de doce.

— No vapor allemão «Montevidéo», para Lisboa, carregaram :

M. Lima & C., 94 saccas com 7,370 kilos de algodão.

Para Hamburgo, carregou :

S. Campello, 24 latas com 30 kilos de doce.

— No vapor portuguez «Malange», para Lisboa, carregou :

J. G. dos Passos, 1 barrica com 46 kilos de assucar branco, 1 caixa com 15 ditos de café e 1 dita com 45 ditos de doce.

— No vapor inglez «Scholar», para Liverpool, carregaram :

Pohlman & C., 994 saccos com 74,550 kilos de assucar mascavado.

— No vapor austriaco «Ezecheny», para Ilha de Samas, carregou :

A. Kiragunes, 158 couros seccos salgados pesando 1,896 kilos.

— Na barca norueguense «Brasilian», para o Baltico, carregaram :

Borstelman & C., 400 fardos com 66,104 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Pernambuco», para Rio de Janeiro, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 75 pipas com 35,250 litros de aguardente.

M. Maia & C., 700 saccos com 42,000 kilos de assucar branco.

A. Taborda & C., 622 saccos com 37,320 kilos de assucar branco.

Guimarães & Valente, 100 barris com 9,000 litros de aguardente.

C. F. Martins, 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de dito mascavado.

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

Para Victoria, carregou :

Companhia de Estiva, 3 pipas e 15 barris com 2,760 litros de aguardente.

— No vapor nacional «Athaide», para Santos, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 3,100 saccos com...... 186,000 kilos de assucar branco e 1,800 ditos com 108,000 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 400 saccos com 24,000 kilos de milho e 700 ditos com 42,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco e 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito mascavado

P. Pinto & C., 350 barris com 30,100 litros de aguardente.

Para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 150 fardos com 23,085 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Brazil», para Manáos, carregaram :

P. Pinto & C., 125 barris barris com 10,750 litros de aguardente.

T. F. de Mello, 30 barricas com 2,450 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

Amorim Irmãos & C. 300 barricas com 20,628 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Parahyba», para Santos, carregou :

Companhia de Estiva, 2,000 saccos com...... 120,000 kilos de assucar branco e 2,000 ditos com 120,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor austriaco «Szecheny», para Rio de Janeiro, carregaram :

P. Pinto & C., 100 pipas com 47,000 litros de aguardente.

P. Carneiro & C., 2,500 saccas com 185,2[illegible]0 kilos de algodão.

— No patacho nacional «Francolim», para Porto Alegre, carregaram :

Amorim Irmãos & C., 4,000 saccos com..... 300,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional «Aurora 2ª», para Mossoró, carregou :

J. Salgueiral, 6 barricas com 456 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 270 litos de dito branco.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Macahiba, carregaram :

J. Salgueiral & C., 5 barricas com 357 kilos de assucar branco e 5 ditas com 300 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «Correio de Goyanna», para Parahyba, carregaram :

A. D. Simões & C., 50 caixas com 400 litros de genebra.

C. Pinto & C., 40 caixas com 400 litros de genebra.

— Na barcaça «Phaetonte», para Porto Calvo, carregou :

J. Souza, 8 caixas com 184 kilos de sabão.

— Na barcaça «Correio de Natal», para Natal, carregou :

J. Souza, 60 caixas com 1,380 kilos de sabão

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 3 A 8 DE ABRIL DE 1893

Alcool (litro)	450
Algodão em rama (kilo)	653
Arroz com casca (kilo)	110
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	446
Assucar mascavado (kilo)	200
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$450
Cachaça	290
Couros seccos espichados (kilo)	610
Couros seccos salgados (kilo)	585
Couros verdes (kilo)	350
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (sementes) (kilo)	1$120
Cacáo (kilo)	6[illegible]0
Café bom (kilo)	1$500
Café restolho (kilo)	1$200
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	6[illegible]
Cera em velas (kilo)	640
Canna (aguardente) (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	21$000
Farinha de mandioca (kilo)	100
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	450
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	700
Mel de tanque (litro)	150
Milho (kilo)	110
Sabão	320
Sebo	700
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	5.000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	15$[illegible]

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 6	272:016$630	
Idem de 7	56:323$073	328:339$703
Renda do Estado :		
Do dia 1 a 6	50:797$131	
Idem de 7	7:074$020	57:871$151
Somma total		386:210$854

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Abril de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 6	13:510$930
Idem de 7	3:245$420
	16:756$350

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 6	4:774$996
Idem de 7	1:161$213
	5:936$209

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 7

Baltico — barca noruega Favorit, capitão S. Osmendsen, carga algodão.

Observação

Fundearam no Lamarão os vapores inglezes Delambre e Justin, este procedente do Sul, e aquelle de Liverpool e escala, e não communicaram com a terra.

Não houve entradas no dia 7.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte : Entraram.

37 bois pesando 5,886 kilos.	
510 kilos de peixe a 20 réis	10$200
3 ditas com camarões a 100 rs.	$300
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
41 logares a 200 rs.	8$200
7 suinos a 200 rs.	1$400
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
30 cargas de farinha a 200 rs.	6$000
6 cargas de milho secco a 200 rs.	1$200
1 cassuas com gallinhas a 300 rs.	$300
4 ditas com fructas diversas a 300 rs.	6$000
48 ditos com verduras a 300 rs.	14$400
3 ditas com milho verde a 300 rs.	$900
1 ditas de canna a 300 rs.	$300
ditas com louça a 300 rs.	$
3 ditas com gerimú a 300 rs.	$900
3 dita de batata a 300 rs.	$900
dita de cebolinhos a 300 rs.	$
5 dita de macacheira a 300 rs.	1$500
66 ditos com farinha a 400	26$400
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
45 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$000
32 ditos de comidas a 700 rs.	22$400
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
6 ditos a 700 rs.	4$200
43 talhos a 2$000	86$000
	250$500
Rendimento do dia 1 a 4	1.243$700
	1.494$200

Preços do dia :

Carne verde de 320 a 720 réis o kilo.
Suinos de 800 a 1$ réis idem.
Carneiro de 900 a 1$ réis idem.
Farinha de 350 a 500 réis idem.
Milho de 560 a 700 réis idem
Feijão de 1$600 a 2$000 idem

Vapores a entrar

Mez de Abril

Europa	*Jacuhype*	8
Europa	*Justin*	8
Norte	*Pernambuco*	8
Sul	*Montevidéo*	8
Sul	*Malange*	8
Europa	*Trent*	8
Sul	*Brazil*	9
Sul	*Equateur*	11
Sul	*Tamar*	11
Sul	*Jaboatão*	12
Sul	*Rosario*	13
Norte	*Beberibe*	14
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Entrerios*	14
Sul	*Potosi*	15
Sul	*Olinda*	16
Europa	*Matapan*	16
Europa	*Thames*	19
Europa	*Cearense*	20
Norte	*S. Salvador*	20
Sul	*Magdalena*	22
Sul	*Manáos*	24
Norte	*Alagoas*	27
Sul	*Pernambuco*	30
Norte	*Brazil*	30

Vapores a sahir

Mez de Abril

Europa	*Montevidéo*	8 as 5 h.
Sul	*Pernambuco*	8 as 5 h.
Europa	*Malange*	8 as 3 h.
Sul	*Trent*	8 as 2 h.
Norte	*Brazil*	9 as 5 h.
Europa	*Tamar*	11 as 2 h.
Europa	*Equateur*	11 ás 2 h.
Sul	*Maranhão*	15 as 5 h.
Europa	*Potosi*	15 as 2 h.

MUTILADO

Faculdade de Direito

Por esta secretaria se faz publico o horario das aulas dos differentes cursos desta Faculdade, approvado pela Congregação em sessão de hontem para o corrente anno de 1893.

Horario das aulas da Faculdade de Direito do Recife para o anno de 1893

Cursos	Series	Cadeiras	Materias	Dias e horas: Segundas, Quartas e Sextas	Dias e horas: Terças, Quintas e Sabbados	Salas
Sciencias juridicas	1.ª	1.ª	Philosophia e historia de direito		10 1/2—12	1.ª
		2.ª	Direito publico e constitucional	10 1/2—12		1.ª
	2.ª	1.ª	Direito romano		10 1/2—12	2.ª
		2.ª	Direito civil	9—10 1/2		2.ª
		3.ª	Direito commercial	10 1/2—12		2.ª
		4.ª	Direito criminal		12—1 1/2	2.ª
	3.ª	1.ª	Medicina legal		12—1 1/2	3.ª
		2.ª	Direito civil, continuação da 2ª cadeira da 2ª série	10 1/2—12		4.ª
		3.ª	Direito commercial		10 1/2—12	4.ª
	4.ª	1.ª	Historia do direito nacional		12—1 1/2	4.ª
		2.ª	Processo criminal, civil e commercial		10 1/2—12	5.ª
		3.ª	Noções de economia politica e direito administrativo	12—1 1/2		4.ª
		4.ª	Pratica forense	10 1/2—12		5.ª
Sciencias sociaes	1.ª	1.ª	A 1ª cadeira da 1ª série do curso de sciencias juridicas		10 1/2—12	1.ª
		2.ª	A 2ª cadeira da 1ª serie do curso de sciencias juridicas	10 1/2—12		1.ª
	2.ª	1.ª	Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados	12—1 1/2		1.ª
		2.ª	Economia politica		12—1 1/2	5.ª
		3.ª	Hygiene publica	1/2—3		3.ª
	3.ª	1.ª	Sciencia da administração e direito administrativo	12—1 1/2		5.ª
		2.ª	Sciencias das finanças e contabilidade do Estado		12—1 1/2	1.ª
		3.ª	Legislação comparada sobre o direito privado (noções)	1 1/2—3		1.ª
Notariado	1ª	1ª	Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo		1 1/2—3	2ª
		2ª	Explicação succinta do direito patrio criminal, civil e commercial	1 1/2—3		2ª
	2ª	1ª	Explicação succinta do direito patrio processual	9—10 1/2		
		2ª	A 4ª cadeira da 4ª serie do curso de sciencias juridicas	10 1/2—12		
Complementar	Secções	1ª	Philosophia e historia do direito; Direito publico e constitucional; Direito das gentes, diplomacia e historia dos tratados; Explicação succinta do direito patrio constitucional e administrativo		1 1/2—3	1ª
		2ª	Direito civil, duas cadeiras; Direito commercial duas cadeiras; Explicação succinta do direito patrio civil, commercial e criminal	1 1/2—3		
		3ª	Direito romano; Historia do direito nacional; Direito criminal; Noções de legislação comparada sobre o direito privado	1 1/2—3		4ª
		4ª	Economia politica; Sciencia das finanças e contabilidade do Estado; Sciencia da administração e direito administrativo; Noções de economia politica e direito administrativo		1 1/2—3	4ª
		5ª	Processo criminal, civil e commercial; Pratica forense; Explicação succinta do direito patrio processual		1 1/2—3	5ª
		6ª	Medicina legal; Hygiene publica	12—1 1/2		3

Approvado em sessão da Congregação de 5 de Abril.
Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 6 de Abril de 1893.

O secretario.
B. Aragão Faria Rocha.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 14ª corrida a realizar-se no dia 16 de Abril de 1893

1.º PAREO — **Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — **Inicio** — 800 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em 1892 e 1893, salva a corrida de 14 de Agosto de 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho premio em distancia de 900 metros. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO — **Ferro Carril** — 1.450 metros. *Handcap.* Animaes pungas e pelludos. REPMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO — **Derby Club** — 1.800 metros. — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO — **Imprensa** — 1.200 metros.— Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior de 1.050 metros PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO — **Estimulo** - 1.200 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premio em 1892 e 1893, salvo a corrida de 14 de Agosto de 1892. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos no pareo Inicio os animaes Maranguape e Pontable, no pareo Hippodromo do Campo Grande o animal Maurity, no pareo Ferro Carril os animaes Attlante e Petropolis, no pareo Imprensa os animaes Tudo-é e Pygmeu, no pareo Estimulo os animaes Maranguape e Pontable.

Os pareos Hippodromo do Campo Grande, Derby Club, Imprensa e Estimulo não contarão victoria.

Tabella de Handcap é de 52 a 62 kilos.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira 11 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 6 de Abril de 1893.

SERVINDO DE SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

Companhia Uzina Cansanção de Sinimbú

A primeira união constitutiva por motivos imprevistos fica adiada para o dia 13 do corrente no salão da Associação Commercial ao meio dia.

Chamadas de capital

A primeira entrada de 10 °/. deve ser feita no Banco de Pernambuco até o dia 8 do corrente e a segunda entrada de mais 10 °/. até o dia 15 do corrente.

Recife 4 de Abril de 1893.

Os incorporadores,
Boxwell, Williams & C.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

Assembléa geral de posse

De ordem da directoria, convido a todos os membros desta associação, na conformidade das disposições dos estatutos á respeito, para comparecerem no dia 8 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de assistirem a prestação de contas do anno findo, tomarem parte na votação das mesmas, e em seguida a posse da nova directoria.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 5 de Abril de 1893.—O 1º secretario,
Silvino Gomes Porto.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 34.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO

Dia 9 de Abril de 1893

1.º pareo—Experiencia—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ouro Preto	5	Preto	Pernamb.	51	Ouro e preto	Coudelaria Perdigão.
2	Aurora	5	Castanho	«	51	Grenat e azul	S. Barros.
3	Bavolet	5	«	«	51	Branco, enc. e rosa	Frederio Alluood.
4	Magnat	5	Alazão	«	51	Verde e rosa	Almeida.
5	Chefe	5	Rodado	«	51	Azul e encarnado	Carlos.
6	Piperlin	5	Castanho	«	51	« «	C. Guimarães.
7	Mouriscano	5	Rodado	«	51	Azul e ouro	J. C.
8	Regedor	5	Castanho	«	51		J. F.
9	Fenianno	5	Mellado	«	51	Azul e branco	Julio de Oliveira.
10	Morphim	5	Alazão	«	51	Preto e ouro	Coud. Perdigão.

2.º pareo—Prado Pernambucano—1200 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros em 1892. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 2.º.

1	Malange	5	Rodado	Pernamb.	50	Preto e encarnado	Coud. 24 de Maio.
2	Vermouth	5	«	«	50	Branco, enc. e rosa	C. Figueiredo.
3	Mouriso	5	Zaino	«	50	Lyrio e ouro	C. M.
4	Ruy-Blás	5	Castanho	«	50	Azul e ouro	M. S. Maia.
5	Hercules	5	Rodado	«	50		H. Lemos.
6	Camponez	5	Baio	«	50	Ouro e preto	M. J. Dias.
7	Pirata	5	Preto	«	50	Encarnado	J. G. C. A.
8	Pontable	5	Castanho	«	50	«	M. L. M. Junior.
9	Ally Stoper	5	Rodado	«	50	Ouro e preto	Coud. Perdigão.

3.º pareo—Progresso—1400 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$ a 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

1	Ida	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Maurity	5	Castanho	«	54	Grenat e ouro	A. F. A. Taques.
3	Piramon	5	«	«	54	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
4	Mouro	5	Alazão	«	52	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
5	Pigmeu	5	Zaino	«	54	Ouro e perto	Coud. Perdigão.

4.º pareo —Derby-Club—1600 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 400$ 1.º, 80$000 ao 2.º e 40$000 ao 3.º

1	Gatuno	5	Rudado	Pernamb.	50	Amarello e roxo	H. Lemos.
2	Tapir	5	Russo	«	50	Encarnado	M. S.
3	Tudo é	5	Mellado	«	50	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Gerfaut	5	Zaino	«	50	Preto e encarnado	Coud. Aurora.
5	Colosso	5	Rudado	«	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Ruy Blas	5	Castanho	«	50	Encarnado e ouro	A. M. A. S. Maia.

5.º Pareo—Hippodromo do Campo Grande—2.000 metros—Handcap—Animaes d qualquer paiz. Premios: 600$000 ao 1.º, 120$000 ao 2.º e 60$000 ao 3.º

1	Vesper	5	Alazão	Inglaterra.	54	Azul e ouro	C. & F.
2	Africana	5	Zaino	R. da Prata	54	» »	Coud. Cruzeiro.
3	Atlante	5	Alazão	Pernamb.	50	Verde e amarello	Oscar.
4	Petropolis	4	«	«	48	» »	Magalhães & C.
5	Gipsy	5	«	Inglaterra.	60	Corp. branco e m. prt.	Coud. Rozarinho.

6.º Pareo—Igualdade—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

1	Pirilampo	5	Tordilho	Pernamb.	59	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
2	Ida	5	Rudado	«	55	Azul e ouro	C. Cruzeiro
3	Pigmeu	5	Zaino	«	55	Ouro e preto	A. M. A.
4	Berlim	5	Cachito	«	59		P. Guimarães.

7.º—Pareo—Ordem—800 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

1	Colosso	5	Rodado	Pernamb.	53	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Turco 2.º	5	Alazão	«	53	Grenat e azul	J. F. de Moura.
3	Vivaz	5	Castanho	«	51		Dr. J. C. do R. Barros.
4	Boccacio 2.º	5	Rodado	«	53	Branco e enc. e rosa	A. de Mello.
5	Flautista	5	Castanho	«	54	Branco, azul e grenat.	X. Bahia.
6	Triumpho	5	Mellado	«	57	Preto e encarnado	Coud. Arrayal.
7	Pontable	5	Castanho	«	53	Encarnado	M. L. M. Junior.

8.º Pareo—Animação—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho de 25 de Novembro de 1890 a 30 de Julho de 1892. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

1	Moleque 2.º	5	Alasão	Pernamb.	51	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Traquino	5	Mellado	«	51		J. E. F.
3	Gedeão	5	Rudado	«	51	Enc. branco e rosa	A. Mello.
4	New-York	5	Alazão	«	51	Encarnado e preto	E. Pinto.
5	Rôto	5	Castanho	«	51	Enc. e azul	Oscar.
6	Archivou	5	Zaino	«	53	« «	Manoel P. da Silva.

Observações

Os cartões de criados só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento.

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento, ás 9 1/2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 8 do corrente ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande 6 de Abril de 1893.

O secretario,
Augusto Silva.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

No escriptorio desta companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar, paga se os juros das obrigações preferenciaes, vencidas em 1 de Abril do corrente, de 1 ás 3 horas da tarde. Os coupons serão cortados no acto do pagamento.

Recife, 30 de Março de 1893.

José João de Amorim,
Director secretario.

S. B. A. I.

Sociedade Beneficente dos Artistas e Industriaes

De ordem do Sr. presidente, convido pela segunda vez os senhores socios para comparecerem em nossa séde no domingo 9 do corrente, ás 4 horas da tarde, para uma sessão de assembléa geral de interesse da mesma sociedade; os que não comparecerem serão incurso no art. 19 dos nossos estatutos.

Aproveitando a oportunidade, convido os consocios, o Sr. thesoureiro Joaquim Teixeira Barbosa para prestar as suas contas na referida séde.

Secretaria dos Artistas e Industriaes, 5 de Abril de 1893.

O 1º secretario
José Cupertino Alves de Freitas.

U. T. P.

União Typographica Pernambucana

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o § 2º do art. 18 de nossa Lei Fundamental, convido aos Srs. associados para comparecerem domingo 9 do corrente, as 10 horas da manhã, na séde social afim de tratar-se de negocios de interesse e proceder-se a eleição de procurador geral.

Secretario da União Typographica Pernambucana, 6 de Abril de 1893.

O 1º secretario,
Constancio de Carvalho.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. accionistas são convidados a vir receber na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26 o 13º dividendo, relativo ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1892, á razão de 10 % ao anno, ou 4$000 por acção.

Recife, 28 de Março de 1893.

O gerente,
José Faustino Porto.

THEATRO SANTA ISABEL

Empreza P. Tápias

Grande Companhia hespanhola de Zarzuelas dirigida pelo distincto 1º tenor

D. PEDRO TA'PIAS

Esta Companhia que acaba de trabalhar no Theatro Polytheama da Capital Federal com enorme successo, chegará BREVEMENTE.

Acha-se aberta uma assignatura para

12 RECITAS

A' rua do Imperador n. 43, escriptorio da *Gazeta do Recife*, á cargo do Sr. JOAQUIM ARANTES.

Pessoal artistico 40 figuras

Um 1.º tenor serio.—Duas 1.ªs tiples.—Uma 2.º triple.—Uma caracteristica. Tres comprimarias. — Tres barytonos.—Dois tenores comicos.—Dois baixos.—Quatro comprimarios.—Dois maestros.

14 coristas de ambos os sexos

Um archivista.—Um guarda roupa e um avisador.

REPERTORIO

Comediantes de Antano.—Madgyares.—Tempestad.—Catalina.—Marsellesa. Um pleito.—Jugar com fuego.—Marina.—Relampago.—Campanone. — Postillon de la Riojá.—Diamantes de la Corona.—Hijas de Eva.— Juramento.—Mascotta.—Guerra Santa.- Por seguir a una mujer.—La Gran Via.—La Choza del Diablo.—Cármen.—La Bruja.—El Milagro de la Virgem.—El Rey que rabió—Las campanadas.—Los apparecidos.—La Revista.—La Czarina.—El Monaguillo.—Ki-ki-ri-ki—El Salto del Pasiego —La Conquista de Madrid.—El Molinero de Sabiza.—El Reloj de Lucerna e Chateau Margeaux.

Os Srs. Assignantes gosarão um desconto de 10 °/o sobre o valor das localidades.

Preços

Camarotes de 1ª e 2ª ordem.	20$000
Idem de 3ª ordem.	14$000
Idem de 4ª ordem.	8$000
Cadeiras de 1ª ordem.	4$000
Idem de 2ª ordem.	3$000
Platéas.	1$500
Paraizos.	1$000

Não haverá repitição de peças!!

Espectaculos intransferiveis

A assignatura será encerrada na terça-feira proxima ás 2 horas da tarde.

Faculdade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice-director e de accordo com o disposto no art. 119 do decreto n. 7568 de 24 de Fevereiro de 1875, abaixo se repete o edital pondo em concurso a 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes desta Faculdade, cuja inscripção será encerrada ás 2 horas da tarde do dia 8 de corrente mez.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 1 de Abril de 1893.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha

De ordem do Sr. director e de conformidade com o aviso n. 1.049, de 28 de Setembro ultimo, do Sr. Ministro da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, faço publico que fica marcado o praso de 6 mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente cathedratico da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes (economia politica) desta Faculdade, que se acha vago pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra, constante do decreto de 12 de Abril do anno corrente.

Os pretendentes ao referido logar poderão apresentar se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permettido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem outro sim, apresentar documentos que mostrem a sua qualidade de cidadão brasileiro, e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no logar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades da Republica ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao Estado, á humanidade e á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo.

O processo desse concurso será o regulado pelos decretos ns. 1.236 e 1.568 de 28 de Abril de 1854 e de 21 de Fevereiro de 1855, como tambem foi ordenado á directoria desta Faculdade no supramencionado aviso. excepção feita do que diz respeito á exhibição das provas que versarão somente sobre a materia da referida cadeira.

Quaesquer outras informações e que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministrados nesta secretaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. director affixar o presente, que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de Outubro de 1892.

O secretario,
B. Aragão Faria Rocha.

Faduldade de Direito

De ordem do Sr. Dr. vice director em exercicio, e em cumprimento ao disposto no art. 267 do dec. n. 1232 H de 2 de Janeiro de 1891 e art. 184 do dec. n. 1159 de 3 de Dezembro de 1892, faço publico que estarão abertas as matriculas para os cursos d'esta faculdade, a contar de 1 a 15 de Abril proximo vindouro.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras da 1.ª serie do qualquer dos cursos, o estudante deverá provar, em requerimento ao Dr. secretario.

1.º achar-se habilitado, na forma dos arts 265 ou 266;

2.º ter sido vaccinado com bom resultado;

3.º haver pago a taxa de 40$000;

4.º identidade de pessoa.

Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras e das series seguintes, o alumno deverá apresentar:

1.º certidão de approvação nas materias da serie anterior ou anno;

2.º conhecimento de haver pago a referida taxa;

Art. 265. Para matricula nos cursos se sciencias sociaes e juridicas, é necessario exhibir certificado de estudos secundarios ou titulo de bacharel, de accordo com os arts. 38 e 39 do dec. n. 981 de 8 de Novembro de 1890

Art. 266. Para os cursos de notariado deverá o matriculando exhibir certidão de haver sido approvado em portuguez, arithmetica, historia do Brasil e geographia, em exames feitos no Gymnasio Nacional ou em outros estabelecimentos á esse equiparado.

A inscripção para a matricula poderá ser feita por procurador, se o alumno tiver justo impedimento, a juiso do director; seguirá a ordem do recebimento dos requerimentos, e si dois ou mais estudantes se apresentarem simultaneamente para serem inscriptos na mesma cadeira, ou na mesma serie ou anno, guardar-se-ho na inscripção a precedencia determinada pela letra alphabetica de seus nomes.

E' facultada a matricula aos individuos do sexo feminino, para os quaes haverá nas aulas lugar separado.

A taxa da inscripção de matricula só dá direito a esta no anno lectivo em que houver sido pago.

E' nulla a inscripção da matricula feita com documento falso, assim como nullos são todos os actos, que a ella se seguirem, e aquelle que por esse meio o pretender ou obtivea além da perda da imporancia das taxas pagas, fica sujeito a pena do codigo criminal e inhibido pelo tempo de dois annos de se matricular ou prestar exame em qualquer dos estabelecimentos de instrucção superior federaes ou a elles equiparados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 23 de Março de 1893.

O sub secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

Aviso

São convidados os senhores caucionadores que por meu intermedio recolheram joias no Banco Popular, a virem prorogar ou resgatar as suas cauções vencidas até o dia 12 do corrente, sob pena de serem vendidas, conforme preceitúa as condições do dito banco.

Recife, 5 de Abril de 1893.

Luiz Vernet.

MARITIMOS

Para Rio Grande do Sul

Segue nestes dias o patacho nacional «Annita» já tendo maior parte de seu carregamento de assucar já embarcado, acceita o restante que lhe falta a 320 réis por arroba; a tratar na rua do Commercio n. 6, pavimento terreo.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Potosi

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

MUTILADO

... la Real Portugueza

O paquete Malange

Commandante João Nunes da Silva

E' esperado dos portos do Sul até o dia 8 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

S. Vicente e Lisboa

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Trent

Commandante W. H. Mikar

E' esperado da Europa no dia 8 ou 9 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tamar

Commandante T. K. Exham

E' esperado dos portos do sul no dia 11 de abril seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

Este magnifico paquete faz a viagem de Pernambuco a Lisboa em 9 dias.

Esta companhia acceita por preços razoaveis para Valparaizo até Abril, passageiros com este destino, por via de Buenos-Ayres e estrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para Nova York, via Southampton, por especial arranjo com a Companhia Allemanha Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	ida	volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

R. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete Equateur

Commandante Lartigue

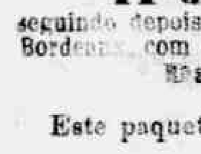

E' esperado dos portos do sul até o dia

11 de Abril de 1893

seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete é illuminado á luz electrica

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O paquete Matapan

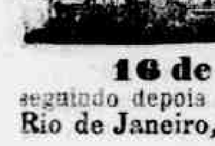

E' esparado da Europa até o dia

16 de Abril de 1893

seguindo depois da demora necessaria para Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

H. Burle & C.

42—Rua do Commercio—42

O paquete Athayde

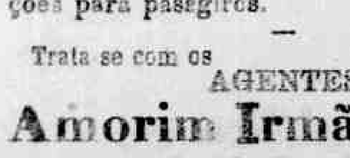

Seguirá nestes dias para Santos em direitura para cujo porto ainda póde receber alguma carga.

Este paquete tem optimas accommodações para passageiros.

Trata se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O paquete Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

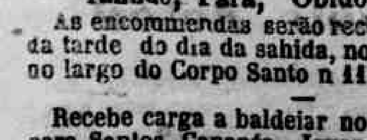

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Abril seguindo depois de pequena demora para

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Entre Rios

Commandante Richard

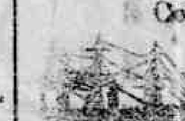

E' esperado da Europa até o dia 14 de Abril, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 12 do corrente ás 4 horas da tarde para os portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Sabbado 8, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas finas franceza e de gostos lindos, vestidos de sêda e lã, meias, cobertores e outras fazendas inglezas.

— Segunda feira 10 deve ter logar o leilão do sobrado da rua da União n. 25, com accomodações para grande familia.

— Quarta-feira 12 effectuará o mesmo agente Pinto o leilão de bons moveis, finos cristaes, electros, condieiros a gaz, tapetes e mais objectos da chacara em que mora o Sr. Ossar Falkeisen, no Parnamerim.

— A's 10 1/2 horas de quarta-feira, 12, deve partir o trem extraordinario que, que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão no Parnamerim.

Leilão

De zephiros e sargelina de listras, avariados

Hoje, 8 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

Rua do Bom Jesus n. 45

por occasião de um outro leilão de fazendas, linhas e cobertores.

— A casa da rua da União n. 25 para leilão do dia 10 do corrente, estará aberta hoje e amanhã, das 10 ás 12 horas.

Agente Silveira

Leilão

De moveis e mais artigos

Sabbado, 8 do corrente

A's 12 horas

A' casa terrea na rua Duque de Caxias n. 25

O agente Silveira, autorisado pelo Sr. tenente Anselmo Ayres de Azevedo levará á leilão os seguintes moveis:

Uma mobilia de amarello entalhada a Luiz XV uma cama franceza, 1 espelho grande, mesa para jantar, consolos, uma mesa para cortar obras, 1 completo e variado sortimento de vestuarios para mascaras, uma machina para costura, cabides, 2 grandes filetros de amarello en vidraçado e muitos outros moveis patentes no acto do leilão e bem assim encanamento de gaz e repartimentos.

Em continuação

O mesmo agente levará a leilão uma vacca da terra com cria.

Agente Silveira

Leilão

De dividas na importancia de 189:570$241

Sabbado 8 de Abril

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n 39

O agente Silveira, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria a requerimento do testamenteiro e liquidatario da casa commercial de Theodoro Christianse, levará a leilão as referidas dividas na importancia de 189:570$241.

Leilão

De fazendas francezes e inglezas

CONSTANDO:

De Casemiras de lã, cortes de vestidos de sede e lã para senhoras, meias para homens e senhoras, caixas de chrochet e bordados, trenós para senhoras, cobertores de lã e outras fazendas.

Sabbado 8 do corrente

As 11 horas

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 45

Leilão

De 1 mobilia de junco, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 espelho oval, 20 quadros diversos, 1 candieiro, 4 etageres, 4 jarros, 2 escarradeiras, 1 tapete para sofá, 3 ditos para porta, 1 capacho, 2 bollas de vidro, 1 marquezão estreito, 2 cabides de parede, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 cama franceza com colxão, 1 commoda, 2 consolos de amarello, 1 cabide de parede, 2 espelhos, 1 tapete, 1 lavatorio de ferro com bacia, 1 relogio de parede, 1 escarradeira, 1 mesa com gaveta, 1 banquinha redonda, 2 bahus de folha, 1 mesa com pés torneados para jantar, 1 aparador, 1 guarda comida, 1 machina de costura, 6 cadeiras de amarello, 1 transparente, 1 mesa de cosinha, louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, jarra para agua, trens de cosinha, bacias para banho e outros objectos.

Sabbado, 8 do corrente, ás 11 horas

No 2º andar do sobrado á rua do Imperador n. 61

O agente Gusmão, autorisado pela Sra. D. Vicentina Cordeiro de Alencar, que segue para a capital federal, fará leilão dos moveis acima mencionados.

Agente Burlamaqui

Leilão definitivo de lampadas e sobre elentes

No armazem á rua do Imperador n. 41

O agente acima por mandado do Dr. prefeito da intendencia municipal desta cidade, venderá em um só lote em leilão definitivo, com assistencia do empregado designado para tal fim, 880 e tantas lampadas com os respectivos sobre-celentes e cerca de 300 postes de madeira com chapas em outro lote; o leilão deverá ser effectuado ás 11 1/2 horas em ponto, correndo todas as despezas do leilão por conta dos compradores.

Em seguida o mesmo agente venderá a terça parte do predio de 3 andares á mesma rua n. 64, a qual parte rende annualmente 846$000.

Sabbado, 8 do corrente

A's 11 1/2

Leilão

De 10 caixas com bacalháo, 4 queijos suissos, 24 caixas com massa para sopa, 104 meias garrafas com licores de diversas qualidades, barris de 5º com vinho figueira e collares, caixas com sardinhas, caixas com agua mineral, 22 1/2 duzias de fechaduras de broca de de diversos numeros, avariada d'agua do mar.

Segunda feira 10 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Marquez de Olinda n 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Leilão

De 1 importante cavallo melado ciorado, andador de baixo a esquipar, novo e sem achaques.

Segunda-feira 10 do corrente

A's 11 horas

Por occasião do leilão de diversas mercadorias.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

A' rua Marquez de Olinda n. 48

Leilão

Do sobrado da rua da União n. 25, com portão para a rua da Saudade, quintal murado, com 4 quartos externos, banheiro e cosinha externa, e outras accomodações.

Segunda-feira, 10 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

O agente Pinto levará á leilão no dia, hora e logar acima mencionados, por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado o sobrado acima mencionado pertencente a viuva de Irineu Coelho da Silva e penhorado por execução da fazenda, e de conformidade com os editaes no logar competente.

O referido sobrado torna se recommendado pela sua boa construcção e localidade, com janellas em um dos oitões, pelo que torna se mui fresco; tem elle accomocações para grande familia e dá bom rendimento de capital, encanamentos a'agua e gaz.

Os pretendentes poderão examinar dito sobrado nos dias 8 e 9 do corrente das 10 ás 12 horas da manhã.

Leilão

de uma excellente casa terrea á rua de S. Francisco de Paula n. 5 A, no povoado de Caxangá, tendo 4 quartos, 2 salas e cosinha com terreno aos lados, todo murado, tendo a dita casa 48 palmos de frente, e edificada em terreno proprio.

Segunda-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da casa acima mencionada, em seu escriptorio á rua Marquez de Olinda n. 48, podendo desde já os pretendentes examinal a.

Leilão

De 1 mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas com balanço, 1 sofá, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 2 espelhos com vidro bizotet com moldura de vidro, 4 jarros de porcelana, 2 serpentinas de figuras, 2 escarradeiras de porcelana, 1 importante cama para casal, 1 toilett, 1 banca (cabeceira de cama), 1 marquezão, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores de armario com tampo de pedra, 1 mesa com pedra, 1 sofá, cadeiras, 1 jarra com torneiras, 2 resfriadeiras de pedra, louças e porcelanas para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, galheteiro, talheres, colheres, 2 jarras para agua e muitos outros objectos que estarão no acto do leilão.

Terça feira, 11 do corrente, ás 11 horas

Na casa á rua da Conceição n. 18,

O agente Gusmão, autorisado pela viuva do Sr. Manoel Paulo de Albuquerque, que retira-se para o centro do Estado, fará leilão dos moveis acima referidos.

Importante e variado

Leilão

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, objectos de electro-plate e bronze, bancas de jardim e plantas.

A saber:

Sala de visita

Um piano forte de F. Duerner Sanhn Stuttgard, uma cadeira para o mesmo, 1 estante para musicas, 2 sofás, 2 mesas com pedras, 2 cadeiras de braços, 6 de guarnição, 2 mesas de centro, 2 etagers, 4 cantoneiras com espelhos, 1 espelho oval, 4 jarros para flores, 4 leques, 4 etagers, 1 divan e 2 cadeiras com estofo, 2 almofadas, 4 quadros, 2 biombos, 2 porta cartões, 1 mesa turca, 3 ventarólas e 4 panos de cadeiras.

Sala de entrada

Seis quadros, 2 cadeiras de balanço, 1 espreguiçadeira, 1 dita para criança, 1 etager e 1 lindo relogio de pedra.

Sala de recreio

Uma mobilia de jacarandá, 1 estante para livros movidiça, 4 etagers, 3 biombos, 2 quadros, 2 estatuetas, 1 cabide para chapéos, 1 caixa de construcção, 1 dita de jogo, 1 lanterna magica, 4 jarrinhas e muitos outros enfeites de mesa.

Gabinete

Uma secretaria, 1 estante envidraçada para livros, 1 mesa cam abas, 4 cadeiras, 2 jardineiras, 2 cantoneiras, 2 etagers, 2 castiçaes, 2 quadros, 2 figuras, 1 braço á gaz e esteira-forro.

Quarto de toillette

Um guarda-vestido de jacarandá com porta de espelho, 1 lavatorio de jacarandá, toilette com espelho, 2 guarnições completas, 2 cantoneiras, 1 porta-toalha, e 1 linda lampada chineza com 4 caixinhas com velas.

Sala de jantar

Um lindo buffet, dois ricos guarda pratos, e 12 cadeiras iguaes, 1 mesa elastica, 1 criado mudo, 2 jardineiras, 1 cadeira alta para menino, 4 jarros com flores, 1 relogio com musica, 1 lindo termometro, apparelhos de louça para chá e jantar, copos, calices e garrafas de fino crystal, 1 urna de electro plate, 1 porta-licor, 1 porta-[illegible], 2 fructeiras, 1 galheteiro, 3 bandeijas, 1 cabide de ferro para chapéos, 1 lustre com 3 bicos e 1 quartinheira.

Sala de copa

Um apparador guarda comida, 1 guarda comida de arame, 2 sorveteiras, maquinas para limpar facas, para espremer roupa, para arrolhar garrafas, para picar carne, para fazer magnesia.

Cosinha e dispensa

Mesas, trem de cosinha, flandres, formas e pratos de madeira para trinchar.

Objectos avulsos

Um travesseiro novo e especial para quem tem asma, 1 jogo chocket, bancos de jardim, jarros para plantas, trem de jardim e outros objectos, crotons e palmeiras.

PAVIMENTO SUPERIOR

Salão

Um guarda-vestido, 1 guarda-roupa com 3 faces, toilette, 1 lavatorio com pedra e espelho, 2 camas de ferro com lastros de mólas, 1 espreguiçadeira, 2 commodas inteiras 6 cadeiras de junco, 4 quadros, 4 etagers, 2 mesas com gavetas, 2 mesas de cabeceira com pedras.

Quartos

Camas, marquezões commodas, lavatorios, cabides, banheira, bacias, mesas de jacarandá, espelhos, 1 guarda-vestidos, 1 maquina de costura (perfeita) caixas para roupa, camas de ferro com lastro de arame e muitos outros moveis de casa de familia.

Quarta feira 12 do corrente

No Parnamerim

Oscar Falkeisen retirando se para a Europa com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos existentes no sobrado em que mora no Parnamerim.

Os moveis e mais objectos acham se em optimo estado de conservação.

A's 10 horas e 30 minutos partirá da praça da Republica um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concorrentes, parando nas estações em que houverem passageiros ou concorrentes ao leilão.

Principiará as 11 horas

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se ou vende-se a casa com 5 quartos, 2 salas, cosinha, cocheira, cacimba com boa agua e um grande sitio com baixa de capim, pasto de animaes e diversas arvores fructiferas, na estrada nova de Caxangá, junto ao sitio do commendador Cardoso; a tratar no Zumbi numero 114 D.

— FURTARAM da estribaria do engenho Capellinha, da freguezia de Muribeca, na noite de sexta-feira para sabbado 25 do corrente, 4 cavallos de sela, sendo um rodado escuro apatacado, pequeno e bem novo; um mellado, grande, frente aberta e 3 pés calçados; 2 mellados claros, com clinas, caudas e canelas pretas, sendo um inteiro e outro castrado, e dos quatro foram tres selados e arreiados e um com cangalha. A pessoa que apprehender qualquer dos referidos cavallos ou der noticia do logar aonde com certeza possam estar, queira dirigir se á rua Direita n. 106 que será generosamente gratificado.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-se de um criado que tenha boa conducta.

— CRIADO. Precisa se de um, cuja conducta seja affiançada, sendo preferivel se souber cosinhar: a tratar na rua do Commercio n. 32, escriptorio.

— Precisa se de uma ama para duas pessoas; á rua Direita n. 66 1. andar,

— Vendem-se terrenos a palmos e em lotes, na Torre, defronte da estação da estrada de ferro de Caxangá; a tratar na rua do Leoncio numero 2.

— PRECISA-SE de um cosinheiro ou cosinheira; na rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio

— Do sitio n. 1 á rua do Dr. Epaminondas de Mello roubaram uma bacia de banho, de arame: gratifica se a quem der noticia ou entregar, e pede-se aos donos de fabricas de metaes que não a comprem e aprehendam.

— Aluga se o 3º andar do sobrado á rua da Penha n. 1; a tratar no mesmo predio.

Quem precisar de um escrevente ou ajudante de guarda livros, pode deixar nesta typographia carta dirigida a L. V.

— Um bom guarda livros, que falla e escreve francez, allemão, inglez, hespanhol, italiano e portuguez, deseja empregar se em qualquer banco, agencia ou casa commercial, dando boas referencias de si; quem precisar dirija carta a esta typographia com as iniciaes A. B.

— Precisa se de um feitor; a tratar na rua Nova n. 2

— Precisa se de um feitor para Olinda; a tratar na Barraca da Liberdade.

— Vendem se acções das companhias Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e da de Beberibe (d'agua) com 5 a 25 0/0 de abate; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 8.

Engenhos

Vendem-se dous grandes engenhos de assucar com safra de oito a dez mil pães, em um vasto terreno de varzeas e mattas construidas a margem do rio Jacuipe e da futura estrada de ferro Tamandaré, preparados com todos os commodos e com andaimes para duas mil fôrmas, sendo um a vapor e outro a agua, copeiro: quem os pretender comprar dirija-se á Palmares á tratar com o abaixo assignado.

João Felix Pereira.

Vende-se

A padaria da rua do Lima n. 4, desmanchando 40 barricas, e o motivo da venda o dono dirá.

Para trabalhos de Usinas

Offerecem se duas pessoas bastantes habilitadas para cosimentos de assucar em apparelhos modernos e para destilador: quem pretender, dirija-se á fundição Villaça, onde achará com quem tratar e informações.

Ao commercio

O abaixo assignado, commerciante em Olinda, avisa aos seus credores em geral para se reunirem no seu estabelecimento segunda feira 10 do corrente, afim de liquidarem os seus debitos.

Olinda, 6 de Abril de 1893.

Eduardo Pessoa Lins.

Feijão barato!!

Vende-se a 1$000 a cuia, em saccos de 60 kilos 12$000; no largo do mercado n. 12.

Engenho

Traspassa se o arrendamento de um engenho situado muito perto desta cidade, com bons terrenos, muitas matas e varzeas, vende se a safra de 2,500 a 3,000 pães de assucar, assim como diversos utensilios, pequena boiada e grande porção de mel, caso convenha ao comprador; a tratar na amisaria Pernambucana á rua 15 de Novembro n. 54.

Criado

Precisa se de um criado; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Mangas maduras

Compra-se na fabrica de vinho de caju, á rua da Aurora n. 111, em qualquer porção, mangas de boa qualidade, de 1$000 á 3$000 o cento.

Grande exposição de objectos de arte

Em continuação.

Gaston Lefévre expõe até domingo 9 do corrente no Gabinete Portuguez de Leitura.

Columnas imitação de marmore.
Mesas «gigognes».
Estantes para musicos.
Caixas de musica.
Etagéres com gravuras.
Cadeiras de lona com braços.
Cestas de vimes para todos os fins
Uma variedade em costureiras para presentes.
Grande infinidade de objectos chinezes.
Jarros, figuras de bronze, objectos de toilet.
Theares para bordar, quadros pintados a oleo, espelhos e uma variedade de artigos para adorno de sala, toilets, gabinetes, etc, etc.

Casa

Precisa-se comprar uma pequena casa na Boa Vista; trata se na rua da Moeda n. 21.

Aluga-se

Uma casa na travessa do Principe n. 5 A; trata se na rua da Moeda n. 21.

Sitio

Vende se ou aluga se um sitio na ladeira do Barro, lado direito da estrada que vai a Jaboatão; a tratar na rua do Crespo n. 18.

Criado

Precisa-se de um criado para comprar, mandados e mais serviço de casa de pequena familia; Nunes rua de Machado n. 29.

Criado

Precisa-se de um na rua do Payssandú n. 19.

Caixeiro

Precisa se de um menino de 12 á 14 annos, que tenha pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 149.

Copeiro

Precisa se de um rapaz para casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta: a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Bom negocio

João Botelho Carreiro, precisando retirar se por incommodo de saude, vende toda a criação de bois, constando de boas vaccas, touros e crias: na estrada de Fernandes Vieira.

Aos senhores de engenho

Avisa a Companhia Destillação Central que compra sempre aguardente e paga os melhores preços do mercado.

Viveiro do Muniz

Caixa do Correio n.	80
Telephone n.	47
Telegrapho	—Prata—

PERNAMBUCO

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Patacões

Compram-se de todas as nações; na rua Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Engommadeira

Precisa se de uma que engomme perfeitamente bem roupa de homem, para casa de familia, ou tomar conta deste serviço para fazer fóra por meio de fiança; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Sitio

Aluga se um excellente sitio no Arraial, com arvoredos de fructo, boa casa de morada, tendo duas salas, cinco quartos, cosinha fora, banheiro e quartos para criados: a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias n. 56.

Gratifica-se bem

Perdeu se na quinta-feira santa, da rua da Imperatriz á matriz da Boa Vista, uma pulseira de ouro com o formato de uma corda, encimada por uma ancora de perolas: quem achou, que rendo restituir pode fazel-o á rua da Imperatriz n. 15, 1º andar, que será gratificado, bem como serão compradas, caso já tenham sido vendidas a algum joalheiro.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que seja perfeita na arte culinaria, para uma casa de pequena familia; a tratar na rua do Commercio n. 14, escriptorio.

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez: na rua do Forte n. 14.

Cofre

Compra-se um cofre que seja prova de fogo, em perfeito estado, de bom tamanho; na rua Marquez de Olinda n. 30, armazem de Antonio de Mello & C.

Leis do Estado de 1892

No escripto do *Diario* vende-se collecções de leis e decretos deste Estado a 1$000 o volume.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro: na rua do Payssandú n. 19.

Criado

Precisa se de um criado que dê prova de sua conducta; a tratar na rua da União n. 17.

Criado

Precisa-se de um criado: no largo da Penha n. 33, hotel.

Cal Virgem de Jaguaribe

Para o fabrico de assucar

Avisa-se aos consumidores, que o preço foi reduzido nesta data para 6$000 por barrica.

Deposito no armazem da Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Caes do Apollo n. 73.

Recife, 1de Fevereiro de 1893.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação abacaxis, granadina, groselles framboeses, baunilha hortelã-pimenta etc., etc

12-A—CAES DO CAPIBARIBE

Dr. José Maria Cardoso

Maria de Nazareth de Albuquerque Cardoso, Fabricio de Albuquerque Cardoso e sua familia, Luduvico Gomes da Silva e sua familia, José D. de Albuquerque Maranhão e sua familia, Juventino de Albuquerque Menezes e sua familia, Amelia Luzia de Albuquerque Cardoso, Joanna Baptista de A. Cardoso, esposa, filhos e genros do Dr. José Maria Cardoso, summamente gratos aos parentes e amigos que assistiram as missas que por alma do mesmo seu esposo, pai e sogro, foram rezadas no setimo dia de seu fallecimento, novamente os convidam para assistir, as quaes serão rezadas nas matrizes de S. Lourenço da Matta e Nazareth, e nesta cidade na da Boa Vista, segunda-feira 10 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, trigesimo dia do seu fallecimento, e pelo que antecipam os seus agradecimentos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Dr. Leandro de Paulo Antigono

O Dr. Clodoaldo Lopes suffraga a alma de seu prezado amigo e collega Dr. Leandro de Paulo Antigono com uma missa, que será rezada no sabbado 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Senhor Bom Jesus dos Martyrios, e convida para o acto os collegas e amigos do finado, assegurando o seu reconhecimento.

Alexandrina Moreira Reis

Missas por sua alma

Manoel Moreira Reis e seus filhos agradecem a todos as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os restos de sua filha e irmã, Alexandrina Moreira Reis, e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na igreja de N. S. do Terço, pelas 8 horas do dia 8 do corrente, setimo do seu passamento, antecipando profunda gratidão por esse acto de religião e caridade.

D. Isabel Maria de Siqueira Avilla

A mesa regedora da irmandade do Espirito Santo manda celebrar em sua igreja uma missa ás 8 1/2 horas da manhã de segunda feira 10 do corrente, por intenção de sua irmã ex juiza a Exma. Sra. D. Isabel Maria de Siqueira Avilla, mulher do nosso irmão ex juiz e bemfeitor José Ignacio Avilla, e pede aos parentes e amigos a sua assistencia a esse acto de religião e caridade, pelo que serão eternamente gratos.

Recife, 6 de Abril de 1893.

O escrivão,

Antonio Moreira Reis.

Robert Pourrat

O gerente do consulado de França e a colonia franceza convidam os collegas do finado Robert Pourrat e os seus amigos para assistirem a missa do setimo dia do seu passamento, que se realisará segunda feira 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Ama

Na rua do Bartholomeu n. 37, precisa se de uma ama para casa de pouca familia, dormindo na casa dos patrões.

Amas

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para arrumar casa e andar com criança; no Chora Menino n. 3, ambas que durmam em casa dos patrões

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar para casa de um casal: na rua da Imperatriz n. 32, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira que durma em casa: na rua Duque de Caxias n. 70, loja.

Ama

Precisa-se de uma para o serviço domestico, á rua do Payssandú n. 19.

Ama

Precisa se de uma boa cosinheira, prefere se que durma em casa; no terceiro andar da typographia do «Diario de Pernambuco».

Amas

Precisa se de uma ama que saiba lavar e engommar, e outra para andar com crianças e fazer serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para cosinhar e de um criado para comprar; na rua da Palma n. 109.

Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira; a tratar na rua da Intendencia, antiga do Atalho n. 7.

Ama

Precisa se de uma ama que sirva para todo serviço, prefere-se uma senhora de idade, para uma casa estrangeira; a tratar na rua da Florentina ns. 10 e 12.

Ama

Precisa-se de duas amas; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

Ama

Precisa se de uma ama que seja de boa conducta, para fazer serviço de casa de duas pessoas; na rua da Imperatriz n. 43, 1º andar.

Crepe Russiano

Tecido completamente novo e de alta phantasia o qual tem feito successo na Europa, acaba de receber o Au Paradis des Dames.

Fabrica de luvas DE PELLICA

Rua Barão da Victoria n. 63

Loja de quadros

Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris, um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade dea, castor etc., etc.

MUTILADO

ILEGÍVEL

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapocett, Sabão de toilette. Creme saponacéa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboide cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera de Hespanha, Pão-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brazileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, Agua Hegemonienne, Excellence, Hydral para a toilette.

CREME d'OSSIAS

BELLEZA DO CARÃO

FAZ DESAPPARECER! SARDAS ESPINHAS VERMELHIDÕES CASPAS PONTOS NEGROS E QUAESQUER IMPERFEIÇÕES DA PELLE

DÉPOSITO GERAL: Pharmacia Ingleza de CH. DELACRE Bruxellas (Belgica).

Deposito em *Pernambuco*: Cia de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga* USAI, POIS, A

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES**

em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

Injeccão Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR

EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cia, e nas principaes Pharmacias.

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

LICOR do Dr LAVILLE — **GOTTA RHEUMATISMOS**

Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.

F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.

VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES. E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Economia familiar

Praça da Independencia 27 e 29

Officina de chapéos

ALVES & C.

Nesta acreditada officina encontra-se um pessoal habilitado para concertar, tingir e lavar chapéos para homens; reforma se e enfeita-se chapéos para senhoras e meninas pelas ultimas modas.

Na mesma officina encontra-se sempre chapéos de todas as qualidades para homens e senhoras, assim como tem um variado sortimento de chapéos para senhoras pelo preço de 10$000; sem competencia!! tem formas para chapéos de senhoras da ultima moda chegados da Europa.

Praça da Independencia ns. 27 e 29

FALTA DE FORÇAS

ANEMIA CHLOROSE DEBILIDADE CONSUMPÇÃO

O FERRO **BRAVAIS**

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes.

Tomem-se vinte gottas em cada comida.

Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

ATKINSON'S WHITE ROSE

De aroma tão delicado como a propria rosa. O seu perfume encantador é sempre fresco e suave e nunca cança.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

superior ás outras marcas pela fineza do seu aroma, força e qualidades extremamente refrescantes.

A marca ATKINSON é a melhor. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

VINHO BI-DIGESTIVO DE **CHASSAING**

DIGESTÕES DIFFICEIS MOLESTIAS DE ESTOMAGO PERDA DE APPETITE, DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'

E OUTROS FINS DE

LIDGERWOOD

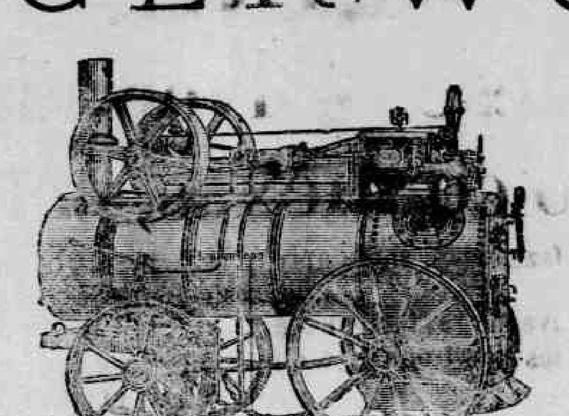

Machinas a vaper	Rodas d'agua
Portateis (e fixas)	Turbinas
Lavadores	Engenho de Serra
Despolpadores	Moendas de Canna
Descascadores	Moinhos de Fubá
Ventiladores	Debulhadores
Alambiques	Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor. Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os amanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO

95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO

134 e 136—Rua da Saude—134 e 136

CAPITAL FEDERAL

Lidgerwood Mf'g C. Limited

Fabrica Lafayette

FABRICA — RUA DIREITA N. 71

Deposito — Rua do Rangel n. 19

Os proprietarios desta fabrica avisão aos seus e freguezes que a contar do 1.° do corrente em diante os preços de seus cigarros serão os da tabellaabaixo:

Fumos picados		Fumos desfiados	
GROSSOS		Especiaes.	10$000
Flor de Camões.	9$500	Chumbados.	10$000
Billa.	9$500	Formosos.	10$000
Pirapamas.	8$500	Caporal.	9$000
FINOS		Beija Flores.	9$000
Lafayettes.	8$500	Cigarrilho Cuba.	9$000
Maritimos.	8$500	Americanos.	9$000
Aguias.	8$500		
Pirapamas	7$500		

Descontos até 25 milheiros 10 o/o e d'hi para cima 15 o/o.

Tem sempre a venda:

Fumo em cord de todas as qualidades.

Dito Picado Rio Novo, Goyaz e Virgem.

Dito desfiado de todas as qualidades.

Recife, 1 de Abril de 1893.

Moreira & C.

BRINDE

CARVALHO & ALMEIDA

Convidam as Exmas. familias para fazerem uma visita AO

Congresso das Damas

NA

8 E 10—RUA DO CABUGÁ—8 E 10

Para verem o que é um esplendido sortimento de fazendas e artigos proprios para as Exmas. Sras. como sejam.

Sedas, sedinhas lisas e lavradas, linhos de todos os gostos e cores, lãs pretas e de cores e um esplendido sortimento de fazendas para a quaresma, além disso tem um grande sortimento de espartilhos, lenços de linho e de cambraia de linho, mantilhas pretas e de cores, leques de plumas e de gazas de seda, fichús de lã pretos e de cores para todos os preços—gostos e tamanhos, cortes bordados em seda e cachemire, crepe, bicos de seda preto e brancos.

Galões de seda preta com vidrilhos e sem elles, bordados de cambraia e entremeios finos, vestidinhos para meninas de 2 a 10 annos e roupinhas, para meninos em brins, fustões e jorseys, colchas de camas, cortinados de camas e para portas e um grande sortimento de tapetes avelludados e mais um grande sortimento de artigos que só vistos, no

CONGRESSO DAS DAMAS

Á

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

Carvalho & Almeida

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas

Rodas d'agua

Taixas fundidas e batidas

Taixas batidas sem cravação

Arados.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O **RHEUMATISMO** E HEMORRHOIDAS

INCHAÇÕES

Baratissimo

Palha para empalhadores n. 1. 2, 3 a 1$600 a libra.

Garrafões de 4 1/2 e 5 gallões, 2$000.

Arroz avariado para animaes 1$500 1 kilos.

Panos para bilhar por 25 °/o menos que o preço usual.

Idem para capa de pianos e mesas jogo e carteiras.

Só na rua do Amorim n. 52

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 12

Vinho

Puro de Almeirim

Chegou a primeira remessa deste superior vinho o qual se torna recommendado por ser puro e de agradavel paladar: vende se em quintos, decimos e a retalhos.

Armazem do Lima

Telephone n°. 323

VINHO DA Serra da Estrella

O estabelecimento de Poças, Mendes & C., acaba de receber uma importante remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qualidade superior a todos quantos tem apparecido n'este mercado em vinhos de meza.

Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Recebemos igualmente grande sortimento de cadeiras de vime de varios formatos, proprios para este clima. Grande variedade em cestos para compras, papeleiros, roupeiros. Berços, completa novidade Generos dos melhores, proprios para sortir a mais exigente adega e dispensa de casa de familia Sementes de hortaliças e presuntos.

Poças Mendes & C.

Emprestimos

Levanta-se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas e tambem compra-se cautellas do Monte de Soccorro, na rua do Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

Marroquim branco

Vende se a 2$500 a pelle, na sapataria Oliveira Rua do Barão da Victoria n. 7.

EXTRACTO COMPOSTO DE **Salsaparrilha de Ayer**

Para a cura efficaz e prompta de Molestias provenientes da impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno. Lance-se mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, ja durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO DR. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass., Est.-Unidos.

O Coelho

Os proprietarios do grande estabelecimento de modas denominado «Coelho» a rua da Imperatriz n. 56 chamam a attenção de seus numerosos amigos e freguezes para o maravilhoso sortimento de artigos de moda e phantasia, escolha do chefe da casa recentemente chegado das principaes capitaes da Europa, onde vai todos os annos fazer sempre um escolhido sortimento em artigos sempre novos e não conhecidos no nosso mercado, a longa pratica do nosso ramo de negocio, «modas», nos dá direito a acharmos-nos collocados par das principaes casas de modas de Paris, etc.

Domingos Coelho & Soares.

Servente

Precisa se de um servente; na rua Direita numero 10.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos.

Unguento Maravilhoso.

Remedios Syphiliticos.

Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as enfermidades e o modo de curalas se distribue gratis, pede-se ao seu boticario ou a

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

PASTILHAS De ANGELIM & MENTRUZ

Vende-se na Botica Franceza — Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz 22

O Remedio mais efficaz e Seguro que se tem descoberto ate hoje para expellir as Lombrigas.

ROUQUAYROL FRERS

MUTILADO

ILEGÍVEL

COMPANHIA PECUARIA FABRIL

Autorisada por Decreto do Presidente da Republica datado de 26 de Janeiro de 1893

O CAPITAL PARA O INICIO DE SUAS OPERACÓES É DE 500:000$000

Divididos em 5,000 acções de 100$000 cada uma, mas poderá ser elevado por deliberação da assembléa geral até 2.000:000$000

O capital será realisado em prestações, a primeira de 30 °[.] e as outras nunca maiores de 20 °[.] e com intervallo de 30 dias no minimo.

Poderão os accionistas realisar todo o valor de suas acções de uma só vez.

A primeira prestação será feita no acto da subscripção e as outras a juizo da directoria, sendo as chamadas por annuncios na imprensa, com 15 dias de antecedencia ou mais, e com prazo marcado.

FINS:

A companhia se propõe a explorar e desenvolver a industria pastoril e todas as que della se dirivam ou lhe são connexas, pelo que são seus fins:

a) promover a criação e engorda do gado; comprando, arrendando ou aforando para esse fim fazendas e sitios apropriados á pastagem e vendendo o gado em pé ou abatido.

b) tratar do aperfeiçoamento das raças, bovina, suina, ovelhum, cabrum, muar e cavallar, promovendo a introducção do gado de qualidade das melhores raças e que mais se adaptarem ao clima, quer destes quer dos estados limitrophes e que mais apropriadas forem aos fins da companhia.

c) fornecer a cidade e suburbios carne e leite de boa qualidade e por preço modico.

d) montar um grande estabulo central, assim como outros pequenos em diversas localidades, afim de bem servir os consumidores.

e) fabricar manteiga, queijo, requeijão e outros productos de leite.

f) criar em larga escala gado lanigero, explorando a industria da lã.

g) criar em larga escala gado suino, especialmente para o preparo de presuntos, salga do toucinho e fabrico da banha.

h) curtir as pelles dos animaes que forem abatidos nas fazendas de sua propriedade e nas de terceiros.

i) promover a industria de artefactos de chifre.

j) aproveitar os terrenos de suas fazendas que forem improprios para a pastagem, fazendo-os cultivar por colonos nacionaes ou estrangeiros.

k) cultivar forragens de diversas qualidades e de reconhecida utilidade, preferindo as que melhor servirem para alimento de gado.

l) extrahir das matas de suas fazendas madeiras apropriadas á construcção e outros misteres, afim de vendel-as.

m) negociar em todos os productos de suas fazendas e fabricas, trazendo-os aos mercados desta cidade para o consumo diario, ou exportando-os devidamente preparados, para o que empregará os processos mais aperfeiçoados, podendo nesta cidade do Recife ou em qualquer outra deste Estado ou dos demais Estados da Republica Brazileira estabelecer depositos para venda dos seus productos, logo que for julgado conveniente pela directoria

n) poderá estabelecer burgos agricolas e promover o ensino e applicação da arte veterinaria.

A primeira directoria escolherá os pontos mais apropriados ao inicio das operações sociaes, escolhendo de entre os fins quaes os que mereçam ter preferencia, por offerecerem maiores vantagens á sociedade.

Applicação dos lucros

O saldo liquido da receita e despeza ordinaria do custeio e manutenção da sociedade terá semestralmente a seguinte applicação:

a) 5 °[.] para o fundo de reserva, até que prefaça quantia igual a um quarto do capital.

b) 5 °[.] para o fundo de depreciação do material das fabricas e propriedades, e das despezas com suas reconstrucções até prefazer tambem um quarto do capital.

c) 5 °[.] para a directoria como gratificação.

d) do que exceder de 12 °[.] do dividendo aos accionistas, metade será destinada a integralisação do capital, e a outra metade será dividida em duas partes, sendo uma para distribuir como dividendo supplementar e outra para constituir um fundo especial de 300.000$000, para amparar a regularidade dos dividendos.

Sempre que os fundos de reserva, de depreciação do material soffrerem diminuição, depois de attingirem a mesma marcada para elles, serão restabelecidos.

O mesmo se observará quanto ao fundo especial de amparo a regularidade dos dividendos.

A primeira Directoria bem como o Conselho Fiscal e seus supplentes serão escolhidos dentre os subscriptores.

O honorario dos directores e a gratificação do Conselho Fiscal serão fixados dela Assembléa Geral coustituitiva da Companhia.

INCORPORADOR O BANCO DA BOLSA

em cuja séde, á rua do Vigario Tenorio n. 2, se encontrarão os Estatutos publicados no *Diario Official*, e se acha aberta desde já a subscripção das acções, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

AU PARADIS DES DAMES
HAUTE NOUVEAUTÉ

Saias de seda Glacé.

Blusas de surah de todas as cores.

Matinées de surah, linons e cambraias ricamente guarnecidas.

Cintos largos de seda para senhora, alta novidade.

Escolha monumental em leques, ventarolas de pennas e de gazes.

Grande variedade em vestidos para creanças.

Novidades em crepes, cachemiras com seda e velludo Russo de todas as cores.

Grande variedade em musseline Bande, linons, organdys e eventines.

Sortimento completo enxovaes para baptisados, vestidinhos e toucas de seda e sapatinhos.

Bonecas finas, ricamente vestidas, e que fallam.

Faixas para homem.

Grande sortimento de pendeques e enfeites para guarnecer vestidos.

Sedas brancas, pretas e de cores, capellas finas de cera e pellica para noivas.

Colxas de seda e de renda, cortinados de filó de phantasia.

Ricas capas de seda e cachemira pretas, guarnecidas de renda e vidrilhos de todos os tamanhos.

Completo sortimento de fazendas para luto.

Camisas de surah cores de noite e de dia de todas as cores de linho e saias bordadas.

Camisas bordadas e peitilhos de phantasia para homem.

Nova remessa de guarda pós de seda «Aida» e seda palha.

Costumes de Jersey, casemiras e brins para meninos de 2 a 10 annos.

AU PARADIS DES DAMES

Rua Barão da Victoria n. 83

38—Rua Barão da Victoria—38
TELEPHONE N, 59

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.° de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nanzouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, cache corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho o que ha de mais moderno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de muito gosto que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu

Louvre

Fabrica de liquidos alcoolicos
João Ferreira da Costa

Rua da Madre de Deus n. 10, em Pernambuco

Formulas approvadas pela junta de hygiene

Neste bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes, quer da capital ou de fóra, o que póde haver de melhor em liquidos nacionaes, como sejam:

Vinhos branco e tinto, cajú, janipabo, vinagre branco e tinto, e genebra de differentes qualidades.

Todas estas mercadorias se recommendam por sua boa qualidade e são garantidas.

Desejando o proprietario deste estabelecimento tornar bem conhecidos os seus productos, tem resolvido vender a preços muito razoaveis, e recebe qualquer encommenda para fóra do Estado.

Compra-se qualquer quantidade de botijões, frascos e garrafas vasias.

Taverna

Vende-se uma taverna em boa localidade, o motivo da venda é o dono estar doente como o comprador verá; a fallar na rua Coronel Suassuna, antiga Augusta, n. 117.

Libras sterlinas

Vende-se na loja de jojas de Augusto Rego C. rua do Cabugá n. 9.

Manteiga pura

querela ter em vossa mesa manteiga in suspeita de acido borico ou de margarina, usai unicamente da manteiga Bretel Freres, latas encarnadas ou verdes, que pela sua superior qualidade conta um successo de 16 annos, e que sendo a preferida em todos os mercados, só no Rio de Janeiro o consumo desta acreditada manteiga attinge annualmente a dois milhões e tresentos mil kilos.

Vende-se em todos armazens de estivas e casas de retalho, desde 1876.

INTIMAS

Collecção de poesias, sahidas ultimamente do prelo, da lava do poeta pernambucano

Manoel Arão

Acha-se á venda na Livraria Contemporanea.

Vende-se barato

Portas, janellas, grades de caixa com e sem barrote, novas, nas posturas, traves até de 40 palmos, travetas, enchameis novos e servidos, de diversos tamanhos, caibros novos e velhos, inteiros e pedaços, grande porção de taboas de louro para andaimes e tabique, e porção de forro de amarello, novo, chamado de refugo. 4 soleira de 15 palmos, 1 portão de ferro de 8 palmos, trilhos de ferro que foram de bonde, e porção de telhas e tijolos grossos, servidos, cannos de barro vidrados; para vêr atratar no extremo sul da rua do Hospital Pedro 2° n. 9, das 7 ás 8 1/2 da manhã, das 12 ás 4 da tarde.

Kerosene inexplosivel

Vendem

Fonseca Irmão

Na Fabrica Cybele
Tem

fumo Guarany picado e desfiado de 400, 600, 800 e 1$000 o kilo e para acabar: á rua Larga do Rosario n. 50.

FOLHETIM 20

MARCELLA

POR

F. DU BOISGOBEY

(Continuação)

V

Nem mesmo se perguntava que fim tinham elles levado, tanto estava acabrunhado pelos golpes successivos que o feriam.

Vendo isto, Jorge representou-lhe que não tinha o direito de abandonar assim os interesses de Marcella, e que senão com elles se occupar, um amigo de tal se encarregaria.

Jorge offerecera-se para se entender com o seu notario sobre as medidas a tomar no caso excepcional de uma fortuna desapparecida de um dia para outro, e o Sr. de Muire lhe dera carta branca.

Autorisara-o mesmo a esquadrinhar os moveis do boulevard Malhesherbes para ver se a condessa não tinha ahi deixado alguma nota indicando o emprego que fizera das suas acções e obrigações, ou pelo menos lhes saber o numero, sem os quaes não se poderia embargar aquelles titulos desapparecidos, roubados talvez porque com certeza não os havia dado nem destruido.

Jorge aproveitou ao mesmo tempo a occasião para perguntar a Jacques que especie de estrangeiro era aquelle que affectava ares de grão-senhor e comprava immoveis por conta de uma associação de financeiros austriacos.

O Sr. de Muire respondeu com ar indifferente, que, tendo de ser pago dinheiro a vista, não se preoccupava com os antecedentes do Sr. de Golymine.

Lembrava-me de o ter entrevisto outr'ora em Aix; recordava-se mesmo de que a condessa lh'o havia apresentado.

Muitos annos depois o tornara a encontrar no club, em Paris, e tinham-se reconhecido; mas era tudo.

— Dirige-te a Liscoat, concluio o Sr. de Muire. Golymine joga com elle a sua partida de whist quasi todos os dias. Mas repito-te, pouco me importa conhecer a fundo este senhor.

Não podendo tirar outra informação do seu velho amigo, o major decidio-se a começar desde o dia seguinte as suas operações.

Annunciou á menina Lanom que d'ora em diante iria a Paris todas as manhãs, que lá passaria o dia, regressando á tarde para jantar no castello.

A' noite, Helena e elle se communicariam as informações que houvessem recolhidas, cada qual do seu lado.

O plano era muito sensato, mas o major se encarregara da parte mais difficil, porquanto a menino Lanom só tinha que interrogar a mulher de Maurevers, ao passo que Jorge Rolando não sabia como se arranjar com o Sr. de Liscoat.

Este velho fatuo lhe havia sempre desagradado, e a antipathia devia ser reciproca.

Jorge preferiria fazer uma carga contra canhão Krupp do que procurar as boas graças do tal homem, e jurara evital-o.

Mas não via senão elle capaz de o instruir sobre o passado e o presente de Golymine.

Era, pois, indispensavel passar por aquellas forças caudinas.

Apenas dispoz as cousas como para o encontrar por acaso, porque muito lhe custaria dirigir-se ao seu domicilio para fazer uma visita, cujo intuito difficilmente explicaria.

Jorge conhecia mais ou menos os habitos d'aquelle vivorio.

Sabia que Liscoat montava a cavallo quasi todos os dias, e que, regressando do seu passeio matinal, acontecia-lhe muitas vezes almoçar no Café Durant, na praça da Magdalena.

Ahi encontrava contemporaneos seus, como o marquez de Brangue, e esses destroços do passado lá passavam duas horas a dizer mal do tempo presente e a conversar sobre mulheres de modo inconveniente.

O major, que ahi muitas vezes os encontrou, não se recordava de jamais ter visto Golymine com elles.

E não tinha tempo a perder.

O verão adiantava-se, e Liscoat nunca deixava de ir acabar a estação em Trouville em Luchon.

Se ainda não tinha partido, pouco fallava para isso, e com certeza não participaria a sua retirada ao conde de Muire, pois que nem mesmo lhe viera apresentar as condolencias. Julgára ter feito de mais assistindo ao enterro.

De sorte que tomou em Chatou o trem das 10 e 14, e ás 11 desembarcou em Mirosmenil, onde o porteiro lhe disse não ter recebido carta alguma.

Decididamente o annuncio que fazia inserir de tempos em tempos nos jornaes não produzio effeito algum, e os viajantes de 19 de Junho conservaram-se surdos ao appello seductor que lhes fazia, á razão de 3 francos a linha.

Era uma razão de mais para incital-o a se entender com o desagradavel visconde que não mais vira depois que se haviam separado, junto ao caminho de ferro entre Chatou e Vesinet.

Encaminhou-se pois para a praça da Magdalena, que não é longe da rua Mirosmenil e parou na esquina da rua Royale.

Fazia muito calor.

Todas as portas do restaurant estavam abertas, e, antes de entrar, o major lançou um olhar para dentro.

Lá vio o Sr. de Liscoat que almoçava só, lendo um jornal de sport.

Tomou lugar em uma mesa visinha, sem parecer prestar attenção.

Foi só no momento em que chamou o criado que o visconde o reconheceu e disse:

— Por aqui, meu caro major! Muito praser em vel-o.

Jorge Roland, que não contava com um acolhimento tão cordial, tinha preparado algumas phrases amaveis para entabolar conversação; mas vio que não precisava disto, em vista do tom do visconde.

E em tom familiar:

— Tambem eu tenho muito gosto em vel-o. Desde aquelle desgraçado acontecimento, vivo como um urso, e felicito-me de ter tido a idéa de vir almoçar em Paris esta manhã, pois que almoçarei ao seu lado. Poderemos conversar um pouco.

— Estou encantado. Com que então o senhor estabelebeu-se provisoriamente no Vesinet, em casa d'aquelle excellente Jacques. E' muito meritorio da sua parte, porque o castello não deve estar muito alegre actualmente.

Confesso que não tive coragem de lá ir. Os lugares tristes são-me prohibidos pelo meu medico... Além disto, creio que o nosso pobre amigo não faz muita questão em receber visitas. Comprehendo. Perder simultaneamente a sua mulher e o seu futuro genro?...

Esta allusão ás desgraças de Mederic fez corar o commandante, que se esforçou para o não defender logo.

Mas não disse palavra, e o visconde animado pelo seu silencio replicou:

— Hein? tinha ou não rasão em desconfiar d'aquelle rapaz? Prenderam-no quatro dias depois, e parece que não está em bons lençóes. Acharam o rewolver de que elle se servio.

— Quem lhe disse isto? perguntou vivamente Jorge.

— E' o boato que corre, e não sei como ainda não chegou aos seus ouvidos. Golymine fallou-me a respeito hontem no club.

— Não conheço o Sr. Golymine.

— Pois dou-lhe os meus parabens. Si o conhecesse, elle o convidaria para jogar o *piquet* e ganharia o seu dinheiro, como ganha o meu todos os dias.

— Ah!... E'... como póde elle estar tão bem informado?

Mederic de Mestras está incommunicavel, e até agora nada transpirou do processo.

— Ora! tudo se vem a saber! Os juizes são homens... e a sua discreção tem falhas...

— As mulheres... os amigos... e Golymine está sempre a par das noticias que circulam.

A proposito de Golymine, diga me, meu caro major, se é verdade que elle se propõe comprar todos os immoveis do espolio da condessa.

— Todos, ignoro. O que posso diser é que foi hontem visitar o castello que Jacques quer vender e que concordaram no preço... 200.000 francos. Supponho que elle está nos casos de pagar.

— Com certesa que sim.

— Tanto melhor!

Mas, já que o senhor o conhece tão bem, diga-me cá: quem é, no fundo, este conde Golymine?

Jorge Roland, que tinha começado a almoçar, lançou esta pergunta em tom desprendido, descascando uns soberbos camarões que lhe acabavam de servir.

Quanto mais desejava ser informado sobre aquelle personagem, tanto menor importancia parecia ligar á cousa.

— Meu caro, respondeu o Sr. Liscoat, esta pergunta me embaraça um pouco. Conheço Golymine como conheço outros membros do Club. Posso affirmar que é bem nascido que tem modos distinctos e possue muito dinheiro. Deve gastar uma centena de mil francos por anno, e é muito considerado.

Mas se é a sua biographia completa que me pede, recuso.

— Entretanto, tenho sido recebido no Club, deverão saber...

— Sabe-se que elle foi apresentado por dous padrinhos muito honrados, e é quanto basta.

Parece que viajou muito, jogou muito, amou muito, e em tudo foi feliz.

E' um felizardo, mas tambem a natureza foi prodiga para com elle: instruido, intelligente, audacioso; deve ter agradado ás mulheres, e estas provavelmente o auxiliaram.

— Mas, qual a sua profissão?

— Conde, e muito bom conde.

Brangue affirma que esses Golymines eram principes soberanos já não sei em que palatinado da Polonia.

Este fez-se russo para salvar uma parte dos seus dominios e em seguida atirou-se aos negocios.

Este descendente dos jagellons tem as idéas do nosso seculo. E fez muito bem porque é muito rico, ao passo que muitos dos seus nobres compatriotas tiveram que hypothecar as suas terras para viver.

(Continúa)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42

MUTILADO

ILEGÍVEL